

ADVOGADOS

N 2674-7588

A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE



DANNIEL COSTA A NOVA GERAÇÃO

Jovem e experiente advogado surpreende a advocacia
como liderança e se mostra forte na disputa das
Eleições OAB/SE 2021



DESDE SEU INÍCIO,
a Nossa Escola
abre horizontes.



**POR ISSO ESTÁ NO FUTURO
HÁ 32 ANOS!**



**VALORIZAMOS A HARMONIA COM A NATUREZA
DESDE QUANDO ISSO NEM ERA ROTINA.**



**FOCAMOS EM FORMAR CIDADÃOS DESDE
QUANDO O TEMA NÃO ERA TÃO IMPORTANTE**



**MATRÍCULAS
ABERTAS!**

NOSSAESCOLA.COM.BR



3046-7777



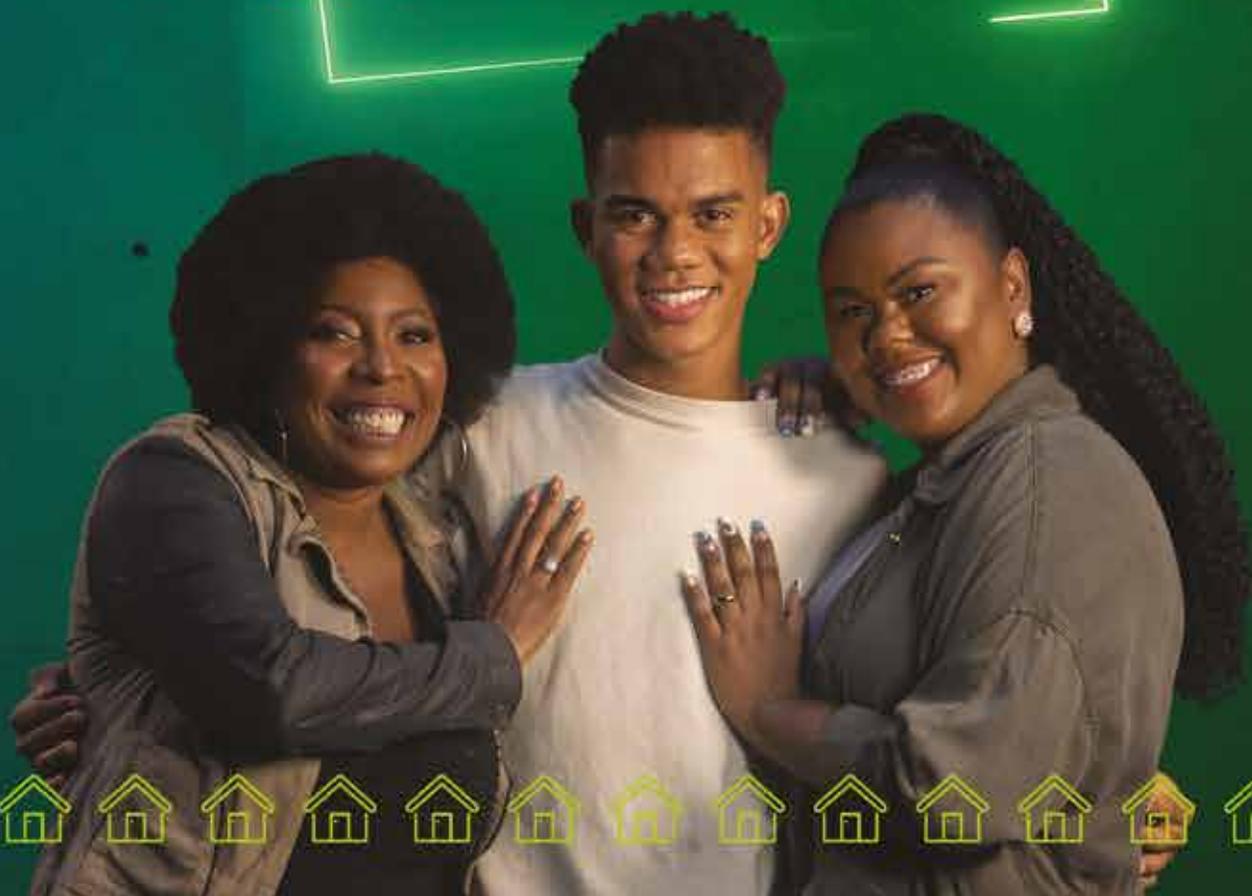
CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BANESE 



Taxa
a partir
de

6,40%
(a.a. + tr)



VANTAGENS ESPECIAIS PARA VOCÊ CONQUISTAR A CASA PRÓPRIA.

PORTABILIDADE



ISENÇÃO DA TAXA
DE AVALIAÇÃO



CRÉDITO FACILITADO
**PARA COMPRA
DOS MÓVEIS**



TAXA DE AVERBAÇÃO
CARTORÁRIA
PAGA PELO BANESE*



SEGURO RESIDENCIAL
GRATUITO

NOVOS FINANCIAMENTOS



ISENÇÃO DA TAXA
DE AVALIAÇÃO



TAXA A PARTIR DE
6,40% A.A+TR



SEGURO RESIDENCIAL
GRATUITO



CRÉDITO FACILITADO
**PARA COMPRA
DOS MÓVEIS**

*Para clientes de portabilidade. Crédito sujeito a análise e aprovação.



| banese.com.br/imoveis



Sumário



Índice

- 12 Registrando**
Tudo sobre o universo jurídico nacional e sergipano
- 16 Capa**
O jovem advogado Danniell Costa surpreende ao disputar a Presidência da OAB/SE
- 20 Notícias**
Polarizada, campanha para as Eleições OAB/SE 2021 começa oficialmente
- 22 Artigo**
Cláudio Nunes vislumbra importantes mudanças na OAB/SE após as eleições
- 24 Dire(i)to de Brasília**
Eventos jurídicos na Capital Brasileira sob a ótica de Marcelo Montalvão
- 25 Especialista Ambiental**
Conheça quem é a Dra. Gabriela Almeida, nova colaboradora da Revista Advogados
- 26 Geral**
OAB defende fixação dos honorários de sucumbência com base no CPC
- 28 Direito Processual na Veia**
“Depoimento pessoal do réu em ação de improbidade administrativa: uma releitura necessária”, por Rodolfo Siqueira
- 32 Artigo**
“As duas únicas certezas da vida: a morte e os impostos”, por Alessandro Araújo Guimarães
- 34 Artigo**
Eduardo Ribeiro assina “Como anda a Reforma Tributária”
- 36 Fórum Social**
Jouberto Uchôa é homenageado na comemoração pela 10ª edição da Revista Advogados
- 42 Geral**
Atuação do TCE/SE é qualificada com presença contínua de advogados
- 44 Contraponto**
“Consequências jurídicas da exoneração dos servidores públicos efetivos sem prévio procedimento administrativo”
- 48 Artigo**
“Direito ao esquecimento: documentários sobre crimes de grande repercussão” é abordado por Gustavo Calçado
- 50 Geral**
X Encontro Nacional de Prerrogativas debate caminhos para que tema avance
- 52 Artigo**
“Alimentação e segredos para a longevidade”, pelo médico Antônio Cláudio Neves
- 54 Conexão Live**
Dicas de bem viver sobre locais, serviços e produtos em Sergipe
- 56 História**
Gilfrancisco Santos relata um pouco da trajetória do advogado e promotor público Paulo Costa
- 58 Vida & Privacidade**
Nova coluna apresenta gostos e preferências da renomada advogada Laura Figueiredo

NOSSO
CUIDADO
vem de dentro



A vocação da Unimed para cuidar das pessoas vem de dentro. E está por trás de todo o corpo clínico de excelência e profissionais de referência no estado. No Hospital Unimed, assim como em toda a rede própria, o cliente é tratado de um jeito humano, seguro e muito mais rápido. É o jeito de cuidar Unimed.

- ✓ Urgência e emergência 24h
- ✓ UTI geral e cirúrgica
- ✓ 98 leitos de internamento
- ✓ Serviço de tomografia 24h
- ✓ Retaguarda de especialistas
- ✓ Atendimentos e procedimentos cirúrgicos dos mais complexos

Acesse e conheça
a nossa unidade



@unimedse



somos
COOP

Eleições OAB/SE em foco e mais novidades



A 11ª edição da **Revista Advogados** está no embalo das Eleições OAB/SE 2021. O pleito acontecerá em breve, no dia 16 de novembro, e traz uma disputa polarizada com apenas dois candidatos: Inácio Krauss, atual presidente, que tenta a reeleição, e o jovem Danniell Alves Costa, que concorre pela primeira vez a uma cargo eletivo na Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe.

Pelo ineditismo do nome, é Danniell Costa quem figura na capa desta edição e que é o personagem da matéria principal. Nela, o advogado de 38 anos, se apresenta, fala da carreira, das crenças e dos ideais, além de esclarecer os motivos que o levaram a encarar um pleito eleitoral no grupo de oposição.

Em outra matéria, a jornalista Laudicéia Fernandes faz um pequeno resumo dos passos dados pelos concorrentes até oficializarem as respectivas candidaturas. Oficialização tardia, aliás, que comprometeu o tempo de campanha para ambos os concorrentes convencerem e conquistarem votos. Em comum, eles trazem o fato de que têm mulheres como candidatas a vice-presidente.

Seja qual for o resultado, o desejo é de que, ao longo do futuro mandato, o presidente eleito possa cumprir as propostas apresentadas durante a campanha. Que, desse modo, seja capaz de fortalecer e engrandecer ainda mais a Ordem em Sergipe. Que possa olhar e atender a advocacia sênior com o mesmo interesse e vigor que se dedica à jovem. Que, em resumo, faça uma gestão voltada para o bem de toda a advocacia sergipana.

E é claro que a **Revista Advogados** traz muito mais em suas páginas. O jornalista e escritor Gilfrancisco Santos, colaborador desta publicação, conta um pouco da história do advogado e promotor público Paulo Costa. Há, também, uma matéria sobre o mercado imobiliário que destaca o interesse dos advogados em investir em espaços inteligentes em empreendimentos empresariais. Além disso, você, leitor, poderá ver o registro fotográfico da festa de lançamento da histórica 10ª edição da **Revista Advogados** que homenageia Jouberto Uchôa, reitor da Universidade Tiradentes (Unit).

Destaque, ainda, que há algumas novidades nesta edição. A começar por uma matéria que apresenta a Dra. Gabriela Almeida, especialista em Licenciamento Ambiental, que vai assinar a coluna Especialista Ambiental. Nesse espaço, ela auxiliará os juristas quanto ao entendimento técnico sobre o meio ambiente à luz da legislação inerente ao tema. Para fechar em grande estilo e com mais leveza, foi inaugurado o espaço Vida & Privacidade, que, nesta edição, revela gostos e predileções da renomada advogada Laura Figueiredo. Vale a pena conferir.

Boa leitura!

Clóvis Remacre Munaretto

Publisher da Revista Advogados

ADVOGADOS
A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto
clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945)
laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação

Josué Jackson

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto
(79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira
(79) 99946-4556

Conselho editorial

Laudicéia Fernandes
Clóvis Remacre Munaretto
Ivone Freitas Munaretto
Clair de Fátima R. Munaretto Lima

Impressão

Tiragem desta edição:
5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795,
Bairro Coroa do Meio
CEP: 49035-530 - Aracaju/SE
Tel.: (079) 99946-3934

L Brasil

R. Deputado Carlos Correia, 399, SL 02
CEP: 49075-160 - Aracaju/SE
CNPJ: 22.589.043/0001-97

Sercore Artes Gráficas

R. Prof. José de Lima Peixoto, 43 - D.I.A.,
Aracaju-SE
Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801
vendas@sercore.com.br
CEP 49040-510
Insc. Est. 27.050.517-2
CNPJ 13.080.676/0001-84
Insc. Mun. 1992-9

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da Editora Remacre Comunicação

NOVAS UNIDADES PEDIÁTRICAS

- EMERGÊNCIA 24h
- UTI HUMANIZADA
- INTERNAMENTO



 **HOSPITAL
PRIMAVERA**
MEDICINA HOSPITALAR • DIAGNÓSTICA • LABORATORIAL

 (79) 2105 2600

 redeprimavera.com.br
 /redeprimavera  redeprimavera

Advogados têm optado por imóveis em empreendimentos empresariais

Em Sergipe, inúmeros profissionais estão montando escritórios no Bairro Coroa do Meio, região em expansão e com fácil mobilidade

POR LAUDICÉIA FERNANDES



ILUSTRAÇÃO

Nexus Empresarial foi concebido como Associação Pró-construção para atender ao desenvolvimento empresarial e econômico da região da Coroa do Meio

Um segmento que está em alta – não só no Brasil, mas, também, em grandes metrópoles do mundo – é o imobiliário corporativo. Para executivos das mais variadas empresas deixarem de atuar em home office, uma consequência diante dos avanços da vacina contra a Covid-19, a busca tem sido pela qualidade em escritórios de alto padrão, com espaços inteligentes, que possam ser adequados às necessidades das empresas. E a aposta tem sido em empreendimentos empresariais, cujo conjunto que reúne ótima estrutura, qualidade, segurança e comodidade é o grande diferencial. Nesse contexto, vale destacar que, em Sergipe, um movimento se mostra crescente: o mercado jurídico tem optado por imóveis em empreendimentos empresariais, transformando e modernizando, assim, a estruturação dos escritórios advocatícios.

Antes, a praxe era a aquisição de casas, muitas vezes antigas, em que os advogados eram obrigados a se adequar a elas, um investimento grande, que, via de regra,

onera muito os custos. “Os escritórios iam crescendo em edificações já existentes e, às vezes, tinham espaços subaproveitados, áreas sem utilização, onerando o custo de manutenção do escritório. Agora, os escritórios estão deixando de ser em casas e passando a incorporar em empreendimentos comerciais, onde há espaços inteligentes”, constata o arquiteto e urbanista José Expedito de Souza Júnior, diretor da Immobile Arquitetura, empresa com mais de 12 anos de atuação no Estado.

O surgimento de empresariais, como Neo Office, Horizonte e JFC Trade Center, todos nas proximidades do Shopping Jardins, impulsionaram esse segmento em Sergipe há alguns anos, o que foi muito bom para o setor imobiliário. A maioria dos empreendimentos como esses está localizada em regiões mais movimentadas, com grande fluxo de veículos. A tendência atual, porém, é que esse tipo de empreendimento seja edificado em regiões com maior mobilidade, elo entre as várias áreas da cidade, que possam conectar de forma rápida e direta aos principais locais, avenidas e serviços em regiões e na própria cidade.

Moderno, Nexus empresarial impressiona pela bela fachada e reúne ótima estrutura, qualidade, segurança e comodidade



ILUSTRAÇÃO



Expedito Júnior: “É importante elo entre a dinâmica consolidada da cidade e a zona de expansão urbana”



Vitor Lisboa: “É muito importante para um escritório de advocacia ser posicionado nesse local”

Expedito Júnior explica que, por causa do home office imposto pela pandemia, houve uma releitura dos escritórios e, hoje, além da mobilidade, há uma busca por áreas mais inteligentes e agradáveis, mais afastadas dos centros das cidades. “Os empresariais, apesar de serem um conjunto de empresas e serviços, são bem-ordenados e não têm a mesma configuração do Centro, que é vivo, meio caótico. Digo isso com base no que ouço dos nossos clientes”, justifica. É o que está ocorrendo no Bairro Coroa do Meio, região em franca expansão em Aracaju, onde está surgindo, por exemplo, o Nexus Empresarial, administrado pela Nova Sergipe, cujo projeto arquitetônico é assinado pela Immobile Arquitetura.

Nos últimos anos, a Coroa do Meio vem sofrendo uma significativa transformação,

observada a partir da reforma do Shopping Riomar, o mais tradicional e belo centro de compras da Capital, e da inserção de instituições como Secretaria de Estado da Justiça e a recente Faculdade de Direito 8 de Julho, a única entidade de ensino superior exclusiva da área jurídica em Sergipe. Todos esses atrativos fomentam a comodidade de quem precisa ter a proximidade de serviços essenciais.

Localização estratégica

De acordo com Expedito Júnior, o Nexus Empresarial é um projeto concebido como Associação Pró-construção para atender ao desenvolvimento empresarial e econômico da região da Coroa do Meio. “Trata-se de um importante elo entre a dinâmica consolidada da cidade e a zona de expansão urbana. É diferenciado não apenas por sua localidade, mas, também, em suas linhas arquitetônicas”, aponta o

especialista, salientando a beleza e a modernidade da fachada. Estrategicamente localizado na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, o empresarial ficará a apenas 3 minutos do Decós Day Hospital; a 4 minutos do Shopping Riomar; a 7 minutos da Orla da Atalaia; a 10 minutos da Universidade Tiradentes (Unit); a 13 minutos do Centro; e a 15 minutos do Aeroporto Santa Maria.

Completo, o Nexus Empresarial possui 90 salas, destinadas a empresas e escritórios, consultórios, lojas e novos negócios, além de dispor de um ponto comercial que possui deck externo, sendo ideal para empresas do ramo de alimentação ou loja de conveniência. Segundo Expedito Júnior, mais de 40% dos investidores que aderiram ao grupo do Nexus são juristas. É um dado importante, especialmente quando se leva em conta que centenas de advogados são inseridos no mercado jurídico sergipano a cada ano. Para se ter ideia, foram aprovados 642 profissionais na 32ª Prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), realizada no primeiro semestre deste ano. A 33ª Prova, por sua vez, foi realizada no último dia 17 de outubro e deve ter aprovação semelhante. Ou seja, estima-se que, aproximadamente, 1,2 mil novos advogados vão precisar de espaços inteligentes para montarem os futuros escritórios.

Quem já aderiu ao grupo de investidores no Nexus foi Vitor Lisboa, sócio-proprietário do escritório Vitor Lisboa Advogados Associados. Para ele, a escolha se deu pelo fato de o empresarial estar inserido em uma região altamente estratégica, próxima ao Centro, a parte mais clássica de Aracaju, e à região de expansão, nas proximidades da praia, vista como a área mais moderna da Capital. Além disso, ele considera inovador o projeto arquitetônico. “O Nexus possui diversas soluções tecnológicas, cuja planta possibilita grande flexibilidade para o desenvolvimento do projeto interno. É muito importante para um escritório de advocacia ser posicionado nesse local”, afirma. E complementa: “Também é um empreendimento de alto padrão, com vantagens, como segurança, comodidade, qualidade e conforto. Ah, e ainda tem um bônus: proporciona as lindas vistas do encontro do rio com o mar e do Parque da Sementeira, um dos locais mais aprazíveis de Aracaju”.



IMMOBILE
arquitetura

+55(79) 3231-5697

@immobile_arquitetura

<https://www.immobile.arq.br/>



Divulgação

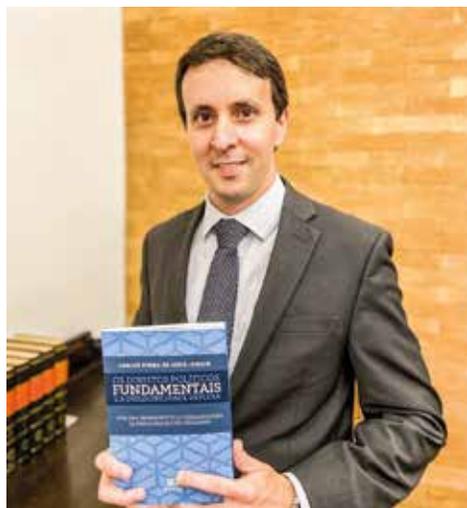


Escritório Eduardo Ribeiro firma importante parceria

No dia 20 de setembro deste ano, o Eduardo Ribeiro Advocacia, um dos mais importantes escritórios de Sergipe, firmou parceria com o Guimarães, Leal e Teles Advogadas Associadas, escritório baiano comandado pela renomada jurista Angélica Guimarães, que atua na área de licitações, ações de improbidade e nos tribunais de contas dos Estados e da União. Na foto (da esquerda para a direita), estão ao advogados Angélica Guimarães, Eduardo Ribeiro, Ana Paula Lima e Jessica Teles. Boa sorte nessa nova empreitada!

Advogado Carlos Pinna Junior lança livro

O advogado Carlos Pinna Junior lança o livro “Direitos Políticos Fundamentais e Inelegibilidade Reflexa: por uma hermenêutica consagradora da democracia e da cidadania”. Por causa das restrições em decorrência da pandemia, o lançamento aconteceu virtualmente no início de agosto deste ano. Publicado pela editora Dialética e fruto de pesquisa iniciada no mestrado em Direito na Universidade Federal de Sergipe (UFS), o livro aborda temas como democracia, cidadania e direitos políticos, aprofundando questão específica do direito constitucional-eleitoral: a inelegibilidade reflexa e a sua interpretação. “Trata-se de uma modesta contribuição para o ambiente jurídico, na tentativa de estimular reflexões sobre o direito político fundamental à elegibilidade e a necessidade de determinadas limitações a este direito serem compatibilizadas com a salvaguarda da democracia e da cidadania”, explica o autor.



Divulgação

Rodolfo Siqueira integra equipe que elaborou novo Código Eleitoral

Orgulho para o Estado, o sergipano Rodolfo Pinto Siqueira, um dos sócios do escritório Siqueira Pinto Advogados, participou do time de juristas que auxiliou na confecção do Projeto de Lei do novo Código Eleitoral, PLP 112/2021, recentemente aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado para análise do Senado. O advogado, que também é colunista desta revista, é membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep) e especialista em Direito Processual. Ele atuou na elaboração do eixo do direito processual eleitoral, auxiliando na confecção das novas normas que serão aplicáveis aos processos eleitorais.

Divulgação



Novidades do concurso do Ministério Público de Sergipe 1

Um novo edital de Concurso para o Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE) para a carreira de promotor será publicado em breve e ofertará cinco vagas. Após ser aprovado, agora foi formada a comissão organizadora da seleção de ingresso na carreira do Ministério Público. A portaria que institui a comissão organizadora do concurso público foi anunciada na última edição do Diário Oficial do órgão, divulgada no dia 30 de setembro.

Novidades do concurso do Ministério Público de Sergipe 2

De acordo com a portaria, a comissão será presidida pelo procurador-geral de Justiça Manoel Cabral Machado Neto. Além disso, será secretariada pela promotora de Justiça Maura Silva de Aquino. O último concurso do órgão aconteceu em 2010. A organização ficou por conta do Cebraspe. Foram ofertadas nove vagas para o cargo de promotor de Justiça substituto. A remuneração inicial foi de R\$ 18.174,35.



Roberto Tindade

Advocacia Jailton Melo atua há mais de 20 anos no Estado

Um dos mais conceituados escritórios de Sergipe, o Advocacia Jailton Melo é

reconhecido pelos importantes serviços prestados no Estado, com destaque para a área de saúde e, em especial, os médicos. Atualmente, presta assessoria jurídica à Sociedade Médica de Sergipe (Somese) e à Associação dos Médicos do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse). Tendo à frente os advogados e sócios Jailton Melo, que também é economista, e Francisco Brito Cardoso, ambos com especialização em Direito Processual Civil, o escritório possui outros colaboradores e atua, ainda, em áreas como Direito Civil, Direito Imobiliário, Direito do Trabalho e Previdenciário, e muito mais. O escritório está localizado no Centro Empresarial JFC Trade Center, sala 104, Bairro Jardins, em Aracaju.

Jorge Fraga é o novo secretário da Indústria, Comércio e Turismo de Aracaju

No dia 27 de setembro, o advogado Jorge Luís Almeida Fraga foi empossado como o novo secretário da Indústria, Comércio e Turismo (Semict) de Aracaju. Indicado pelo deputado federal Gustinho Ribeiro, do Solidariedade, ele substitui Marlysson Magalhães. De acordo com o prefeito Edvaldo Nogueira, o novo secretário tem como missão alavancar ainda mais o turismo da Capital neste momento de retomada econômica. Mostrando-se muito honrado com o convite, Jorge Fraga destacou a grande responsabilidade. “Nossa principal meta é criar novas expectativas para o turismo local. Estarei à inteira disposição para o trabalho e para que possamos construir uma Capital cada vez mais voltada para o fortalecimento do turismo”, afirmou.



Divulgação



ARQUIVO PESSOAL

Tatiana Silvestre: “A decisão representa uma vitória para todas as famílias que sonham com um futuro de inclusão”

ADVOCACIA SERGIPANA CONSEGUE DECISÃO LIMINAR INÉDITA SOBRE AUTISMO NO BRASIL

Uma medida capitaneada pela competente advogada Tatiana Silvestre lança base para futuras ações que buscam a inclusão de pessoas, sobretudo crianças, diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar. A ação foi julgada pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe e publicada no dia 22 de outubro, na qual se assegurou à criança autista o acompanhamento profissional de um assistente terapêutico com especialização em Análise de Comportamento Aplicada (terapia ABA).

Sustentado no direito fundamental à educação previsto constitucionalmente, o voto vencedor reconhece se tratar de “direito público constitucional e subjetivo de garantia para a satisfação não somente do tratamento, mas do próprio processo de aprendizagem”. “Estamos falando de direito fundamental à educação de crianças autistas. A decisão representa uma vitória para todas as famílias que sonham com um futuro de inclusão e preparação para a cidadania”, ressalta a advogada Tatiana Silvestre. Parabéns à advocacia de ponta em Sergipe!



Sílvio Romero é o homenageado no Projeto Quinta Juriscultural

A exposição “Filho da Natureza, criado ao sol: 170 anos de Sílvio Romero” foi aberta no dia 30 de setembro, no Memorial do Judiciário. Além da exposição, a terceira edição do Projeto Quinta Juriscultural, do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), contou com a inauguração de um busto do homenageado, lançamento de um hotsite sobre o intelectual, exibição de documentário e apresentação do Reisado Baile Estrela de Dona Bizu. Sílvio Romero foi escritor, folclorista, historiador, crítico literário, jornalista, poeta e sócio-fundador da Academia Brasileira de Letras. Ele faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1914.

Morre o advogado Cristobaldo Alves

Após lutar contra um câncer raríssimo e fulminante, o advogado Cristobaldo Alves dos Santos faleceu no dia 13 de setembro aos 57 anos. Nascido em Crisnápolis, Sul de Sergipe, ele foi sepultado na cidade natal. Cristo, como era conhecido pelos familiares, amigos e colegas de trabalho, foi advogado exclusivo do jornal Cinform por mais de 20 anos. Com a falência do veículo, ele montou o próprio escritório, o CAS – Advocacia e Consultoria, com atuação nas áreas cível, trabalhista, Direito do Consumidor, Direito de Família e contratos e revisionais. O advogado tinha 13 irmãos, não era casado e deixa um filho, o engenheiro químico Ian Mateus Gois Alves dos Santos, de 26 anos.



Arquivo Pessoal



Arquivo Pessoal

Reges Meira Júnior se prepara para a colação de grau em Direito

A advocacia sergipana está prestes a ganhar oficialmente mais um profissional. É que Reges Almeida Meira Júnior, formando do curso de Direito da Fanese, está finalizando os preparativos para a colação de grau que acontecerá em 2021. O jovem de 22 anos é filho do médico Reges Almeida Meira, ex-presidente da Sociedade Médica de Sergipe (Somese) entre os anos de 1979 e 1981. A imagem com a beca foi feita para a sessão de fotos para o convite de formatura. Parabéns ao novo jurista do Estado!

FUEGO

NÚMERO



EM

CHURRASCO



FUEGO
CHURRASCARIA

Garcia • 3027.2700

  fuegochurrascaria



“Tenho muito orgulho de ser advogado”

Com postura conciliadora, o jovem Danniell Costa se destaca entre os profissionais da nova geração e defende a renovação da advocacia

POR LAUDICÉIA FERNANDES | FOTOS: ROBERTO TRINDADE

Há 14 anos, Danniell Alves Costa dedica a vida ao Direito e, mais especificamente, à advocacia. Com apenas 38 anos de idade, alcançou reconhecimento entre seus pares no segmento jurídico do Estado e também na sociedade sergipana. Contabiliza, assim, importantes atuações que o destacam como um dos profissionais mais respeitados da nova geração, com uma visão moderna e renovada de se fazer Direito. Além da performance bem-sucedida, a postura séria e firme somada à luta por uma advocacia mais forte tem surpreendido e chamado a atenção. Tanto que o nome dele foi indicado para disputar a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). Convite aceito, hoje, ele figura como candidato para as eleições que acontecerão em novembro deste ano.

Nascido em Feira de Santana, na Bahia, Danniell Costa veio para Sergipe com poucos meses de vida. Então, foi em Aracaju, Capital do Estado, onde o jovem advogado estabeleceu a vida inteira, tanto profissional quanto pessoal. Não à toa recebeu o Título de Cidadão Sergipano, conferido pela Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) em 2010. Com certeza, um orgulho para toda a família,



especialmente para os pais Antônio de Assis Costa Filho e Maria de Fátima Alves Costa. Caçula da família, ele tem mais dois irmãos: Thiago e Priscilla. Casado com a arquiteta Patrícia Aguiar há 13 anos, o advogado mantém um relacionamento que, na verdade, já dura mais de duas décadas. Desse amor, nasceu a pequena Marcela Aguiar Fernandes Costa, hoje com 7 anos.

Segundo Danniell Costa, a maior inspiração para envelhecer pela área do Direito vem da família, especialmente da mãe, que também é advogada. “Mas sempre tive um dom que é voltado à advocacia. Tenho um perfil de conciliador, que emana em todos os aspectos da minha vida: seja no ambiente familiar, entre amigos ou na profissão. A advocacia é um sonho antigo, porque, desde a infância, já me imaginava atendendo clientes e fazendo audiências. Tenho muito orgulho de ser advogado”, afirma.

A tão sonhada graduação em Direito aconteceu em 2007, aos 24 anos, pela Universidade Tiradentes (Unit). Posteriormente, ele se pós-graduou em Direito Processual Civil pelo Juspodivm, sob a coordenação do mestre, advogado e professor Fredie Didier, e em Direito Civil e Processo Civil pelo Ciclo. Além disso, fez especializações em Improbidade Administrativa, Direito Eleitoral, Constitucional e Direito Público. “Comecei minha carreira como estagiário e assessor de juiz. Depois, estagiei na assessoria jurídica gratuita do Fórum da Barra dos Coqueiros, fazendo atendimentos à população e preparando petições judiciais. E, antes de começar a advogar, fui estagiário e assessor jurídico da 11ª Vara Cível de Aracaju”, destaca. Atualmente, trabalha no Morbeck, Almeida, Costa, Andrade & Penalva Advogados Associados, onde é sócio-administrador e coordenador do Núcleo de Direito Público do escritório.

Quando era universitário, Danniell acompanhava os movimentos estudantis à distância. Porém, desde que

se tornou advogado, a liderança política e profissional foi se desenvolvendo com o tempo, criando raízes na vida dele. De acordo com o jurista, a palavra liderança remete à imagem, aos gestos e ao exemplo para determinado grupo de pessoas. “Quando a liderança é exercida naturalmente, sem imposições, com diálogo e respeito às divergências, os resultados acontecem”, assevera. Por isso afirma: “Nunca me considerei um líder, mas as condutas, a postura e a forma conciliadora de enfrentar os desafios acabaram me conectando na vida das pessoas de forma muito natural. E, de fato, entendo que toda e qualquer organização não precisa ter apenas um líder. Tudo depende do ponto de vista e da forma de atuação sem qualquer apego ao poder ou à vaidade”.

Maior identificação com o Direito Público

Sem fugir à regra, no início da carreira, Danniell Costa enveredou pelas mais diversas áreas do Direito, o que, apesar de difícil, contribuiu para engrandecer a trajetória dele. Após algumas especializações, foi na área do Direito Público que encontrou a maior identificação. Assim, desde 2007, atua em demandas de Improbidade Administrativa e, através delas, passou a se aprofundar melhor nas demais matérias de Direito Administrativo. Independentemente da área de atuação, considera que a dedicação em cada processo faz a diferença. “Para mim, não existe um processo mais importante: todos importam. Também não existe um cliente melhor do que o outro: todos os clientes são importantes e podem significar novas oportunidades”, avalia.

Profissional de perfil essencialmente técnico, o jovem advogado preza pela boa escrita, pelo desenvolvimento de teses e pensa detalhadamente na formatação do texto. Isso porque, segundo Danniell, na advocacia, qualquer detalhe é importante e pode ser decisivo para o êxito. Desse modo, na opinião dele, a técnica deve prevalecer sempre. Por outro lado, não se deve perder de vista a importância de outros fatores, como o atendimento mais humanizado, o que, em muitas ocasiões, exige paciência e maturidade, ou até posturas mais firmes, o que só é possível identificar em determinadas circunstâncias mais concretas.

Avaliando a advocacia em Sergipe e no Brasil

É com base nesses conceitos que Danniell Costa faz uma avaliação sobre a advocacia brasileira. De início, o advogado aponta, ela exerce uma função fundamental na defesa da Constituição, dos direitos humanos e do



Estado Democrático de Direito. Mais: considera que a importância da figura do advogado para a administração da justiça e a efetivação de direitos se confunde com as próprias razões de ser do Poder Judiciário.

Assim, segundo ele, em Sergipe e no Brasil, a profissão passa por um processo de modernização. “Hoje, a advocacia está cada vez mais presente no meio digital, e os profissionais mais atentos buscam novas oportunidades a partir das necessidades apresentadas pela sociedade. Para permanecer no mercado e ocupar um lugar de destaque, os advogados precisam conhecer e aplicar novos conhecimentos que vão além do Direito”, salienta.

Mais atenção para as advocacias jovem e sênior

Na opinião de Danniell Costa, a jovem advocacia vem enfrentando grande dificuldade nos últimos anos. O mercado concorrido e a falta de apoio para que os advogados deem os primeiros passos justifica isso. Basta olhar os números evidenciados pela própria OAB Nacional que tem registrados 1.298.755 advogados atualmente, dos quais 46% têm menos de 40 anos. Em Sergipe, o número sobe para 62% de advogados nessa faixa etária. “Ciente dos desafios impostos pelo mercado de trabalho, a OAB deve acolher os advogados e advogadas, implementando iniciativas que favoreçam o crescimento na profissão. Ao lutar pela valorização e pelo fortalecimento da advocacia jovem, estamos zelando pelo futuro da nossa classe e, conseqüentemente, pela manutenção do Estado Democrático de Direito”, pondera.

Tal acolhimento, ele ressalta, significa uma OAB/SE mais presente na vida dos jovens advogados, passando

pela criação de escritórios coworking em diversos pontos na Capital e no Interior do Estado, para atendimentos e realização de atos virtuais. “A advocacia jovem precisa de um espaço digno para atender os clientes, fazer audiências e sustentações orais de forma virtual. Para isso, não há lógica alguma em disponibilizar salas dentro dos fóruns ou da própria OAB, seja pela limitação do horário, seja pela distância do local de atuação do advogado”, argumenta. Além disso, Danniell sugere, a entidade deve manter cursos e orientações sobre abertura, gestão e manutenção dos escritórios, inclusive com ações voltadas ao marketing jurídico. “É preciso investir na advocacia e utilizar os recursos da instituição em benefício da classe, em especial do jovem advogado. Precisamos resgatar a dignidade e o respeito da advocacia sergipana”, afirma.

A advocacia sênior, por sua vez, é formada por profissionais com grandes serviços prestados à sociedade, mas que, por vezes e infelizmente, se sentem isolados da nova realidade do mercado jurídico. Para Danniell, essas pessoas não podem ser esquecidas e precisam de motivação. Nesse sentido, ele sugere trabalhar a inclusão dos advogados sêniores, oferecendo capacitações que promovam a inserção digital e os auxiliem a compreender e a lidar melhor com as mudanças no dia a dia da advocacia. “Seja a advocacia jovem ou a sênior, homens ou mulheres, independentemente de raça ou orientação sexual, os tempos contemporâneos exigem políticas de inclusão e tratamentos iguais para todos”, declara.

Reflexos da pandemia para a advocacia sergipana

Danniell Costa lamenta que a pandemia da Covid-19 tenha fechado escritórios e deixado profissionais sem oportunidade de trabalho e sem qualquer aparato técnico para superar as inovações tecnológicas. Paralelamente, ele destaca, os colegas que permaneceram atuando tiveram que se adaptar rapidamente à nova realidade de atendimentos e audiências virtuais, pois, ainda que as ferramentas digitais já estivessem presentes no dia a dia da advocacia, as transformações trazidas pela pandemia mudaram significativamente a rotina da profissão.

Na opinião dele, durante a pandemia, a Ordem se manteve distante quanto às demandas da advocacia, sendo incapaz de exercer um só ato administrativo eficiente que socorresse os colegas que passaram dificuldade nesse período. “Diante deste cenário e considerando o fato de que muitos profissionais ainda não dominam essas tecnologias, a informatização e a modernização dos processos continuam sendo um desafio para a

classe. Por essa razão, a OAB deve oferecer suporte e encontrar meios de preparar os advogados e advogadas para atuar nesta nova configuração, na qual o marketing jurídico seguirá como uma tendência forte para auxiliar a advocacia a recuperar seu prestígio profissional”, analisa.

Por que ser candidato à Presidência da OAB/SE?

A OAB sempre foi sinônimo de independência, força, coragem e acolhimento, o que faz a diferença na trajetória profissional de qualquer advogado. No entanto, nos últimos anos, na concepção de Danniell Costa, a OAB em Sergipe tem se mostrado ineficiente para cumprir os propósitos e mínimos objetivos institucionais. Mais: ele considera que a advocacia perdeu prestígio e valorização, além de estar distante, omissa, fria e apática.

“Hoje, vejo uma OAB inerte, que parou no tempo, vive num mundo paralelo, desconhecadora da realidade atual dos advogados e advogadas. E exatamente por isso, chegou a hora de recuperar o orgulho e a dignidade da profissão, de mudar a ideologia e defender uma OAB moderna que seja voltada para o futuro. Até porque a atual geração passa por um processo de renovação, evolução e mudança de conceitos”, argumenta. Assim, segundo ele, foi a inércia da Ordem diante das necessidades da classe que gerou um sentimento comum de insatisfação, o que motivou a candidatura dele e fez crescer a vontade de renovar a instituição. “É um grande desejo coletivo de promover mudança e implementar melhores condições para a advocacia”, resume.

Mudanças na OAB/SE passam pela esperança no futuro

Entre as mudanças na Ordem, Danniell sugere a reativação do Portal da Transparência, com informações sobre como o dinheiro da anuidade está sendo utilizado e com a aplicação dos recursos para os associados. Além disso, na opinião dele, a OAB precisa se reaproximar da advocacia através de um representante que lute pela valorização da profissão e que coloque em primeiro lugar a defesa das prerrogativas advocatícias. “Acredito que o caminho para uma OAB mais atuante está na busca de soluções eficientes para assegurar o ingresso, consolidar a profissão e implementar ações que façam a diferença na rotina da advocacia, que, hoje, se sente desprotegida e desprestigiada por sua instituição”, considera.

Ao falar em mudança, o advogado se refere à quebra de paradigmas, ao desenvolvimento de novos conceitos e à esperança no futuro, ou seja, uma OAB que esteja



no mesmo ritmo da tecnologia. Para ele, a mudança passa pela ideologia, por colocar a advocacia no foco das discussões, já que o momento exige. “A OAB precisa melhor orientar a advocacia sobre temas como publicidade e marketing jurídico. Precisa ser inclusiva e igualitária, independentemente de raça, cor ou orientação sexual. Precisa valorizar de verdade as mulheres na gestão, defender as prerrogativas com desagравos sempre seguidos de representações ou ações cabíveis, prezar pelo respeito e pelo equilíbrio, mas, também, com firmeza e destemor, com os demais órgãos. E precisa verdadeiramente lutar e defender os interesses dos dativos e dos advogados correspondentes. Enfim, uma OAB atuante, transparente e representativa. E, para isso, a advocacia jovem tem condições de exercer esse protagonismo por ser sinônimo de inclusão, mudança e renovação”, argumenta.



Em clima de polarização, duas chapas esquentam a disputa para as Eleições OAB/SE 2021

“OAB de Tod@s” e “Nova OAB” trazem, respectivamente, Inácio Krauss e Dannel Costa como concorrentes à Presidência da Ordem no Estado

POR LAUDICÉIA FERNANDES



Confiança e empolgação no momento do registro da Chapa 01



Chapa 02 foi registrada com a presença maciça dos apoiadores

Foi dada a largada para a campanha eleitoral na Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). No dia 18 de outubro, foram registradas a Chapa 01 – “OAB de Tod@s” e a Chapa 02 – “Nova OAB”. É possível observar que as chapas já mostram que a polarização é o combustível que estava faltando para, enfim, esquentar as Eleições OAB/SE 2021, a serem realizadas no dia 16 de novembro.

Antes de apresentar as respectivas chapas, é importante destacar, mesmo resumidamente, como foi o processo até a composição delas. A palavra que o determina é indefinição – tanto da situação

quanto da oposição. Por causa disso, diferentemente de pleitos eleitorais anteriores, cujas campanhas tiveram mais tempo para serem desenvolvidas e colocadas em prática, nesta eleição, os integrantes das chapas têm menos de um mês de campanha oficial para tentar convencer os milhares de advogadas e advogados de Sergipe sobre quem devem eleger.

Inácio Krauss, que encabeça a Chapa 01 – “OAB de Tod@s”, decidiu se candidatar à reeleição para a Presidência da Ordem no Estado. Inicialmente, tinha dúvidas se deveria tentar um novo mandato após uma gestão envolta com as questões da pandemia da Covid-19. Decisão tomada, porém, mais

complicado foi a escolha do candidato a vice. Em busca de uma figura feminina, na última hora, foi mantido o nome de Ana Lúcia Aguiar, atual vice-presidente, o que denota não haver mudanças como se esperava.

A Chapa 02 – “Nova Ordem” traz Dannel Costa como candidato a presidente. Jovem, surge como um novo nome, uma aposta da oposição, e surpreende pelo ineditismo da escolha, que também

demorou a acontecer. Vem com o discurso de representar a nova geração com ideias modernas e mais inclusivas. O fato é que conseguiu a façanha de unir um número substancial de apoiadores, formando um novo grupamento contra o adversário. Para fortalecer o time, apresenta Letícia Mothé, também jovem advogada que fomenta o discurso da mudança genuína, de oxigenar a Ordem com a alternância de poder e, principalmente, a valorização da classe.



Chapa 01 “OAB de Tod@s”

Presidente: Inácio José Krauss de Menezes, 47 anos, é bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit), onde se formou em 1999. O advogado possui especialização em Direito e Processo Civil. Na OAB/SE, foi vice-presidente, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado (CAASE) e é o atual presidente da Ordem. Atua no escritório Krauss & Santa Roza Advogados Associados. Casado, é pai de dois filhos.

Vice-presidente: Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar, 58 anos, é bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit), formada há oito anos. É sócia-fundadora do escritório Aguiar Beltrão Advocacia, especializado em Direito de Família, Direito Empresarial e Direito Financeiro. Na OAB/SE, além da vice-presidência que ocupa atualmente, já foi presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAA/SE). Casada, ela tem dois filhos.

Presidente da CAA/SE: Aurélio Belém.

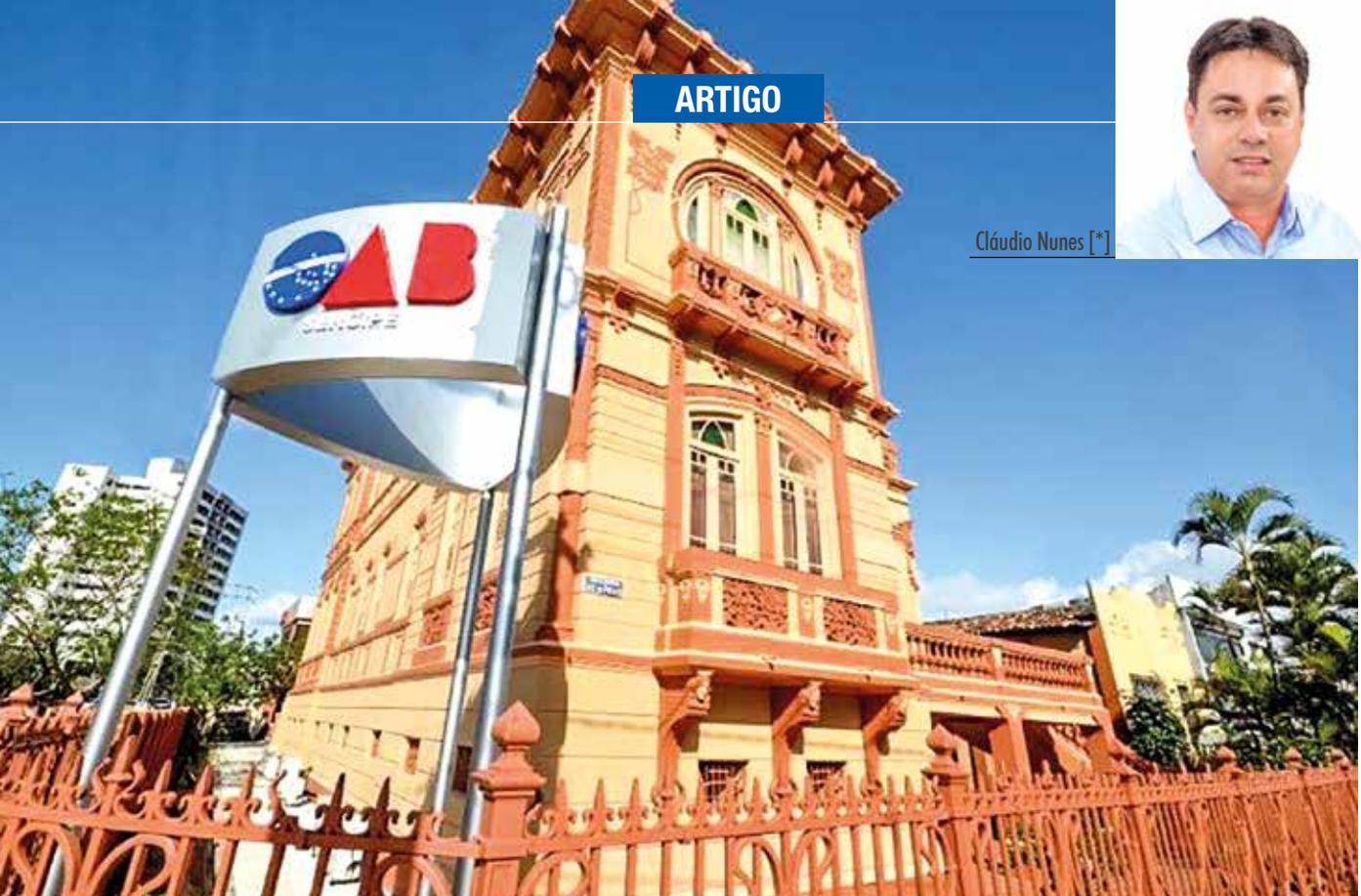


Chapa 02 “Nova OAB”

Presidente: Dannel Alves Costa, 38 anos, formado pela Universidade Tiradentes (Unit) desde 2007. Pós-graduado em Direito Processual Civil, Direito Civil e Processo Civil pelo Ciclo, tem especializações em Improbidade Administrativa, Direito Eleitoral, Constitucional e Direito Público. Atualmente, trabalha no Morbeck, Almeida, Costa, Andrade & Penalva Advogados Associados, onde é sócio-administrador e coordenador do Núcleo de Direito Público. Casado, Dannel tem uma filha.

Vice-presidente: Letícia Esteves da Costa Mothé Barreto, 29 anos, é graduada em Direito desde 2015 pela Universidade Tiradentes (Unit). Especialista em Direito Eleitoral e em Ciências Criminais, é escritora, palestrante e professora de cursos jurídicos para advocacia e concursos. Atua no escritório Mothé & Romão Advogados Associados, onde é sócia-fundadora. É casada e tem duas filhas.

Presidente da CAA/SE: Marília de Almeida Menezes.



OAB/SE: vislumbra-se no horizonte uma mudança com independência e defesa da sociedade

Os mais novos não devem lembrar, mas houve um tempo em que a defesa da sociedade sergipana se confundia com o nome da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). A entidade esteve sempre na vanguarda de grandes lutas, não só democratas, mas em defesa dos anseios da sociedade sergipana em grandes causas, quase todas ganhas.

Como este artigo é sobre o futuro e o horizonte de mudanças que está cada vez mais se concretizando nas eleições da OAB/SE, não vou citar ex-presidentes que orgulharam a entidade, indo na linha de frente de lutas, inclusive contra os ditos “poderosos de plantão”.

O candidato Danniell Costa vem dando um tom firme de mudança. Além de jovem, tem o apoio e o respaldo de advogados renomados. Aliás, a mudança de verdade não será porque Danniell é jovem, mas porque a mentalidade da maioria da advocacia hoje pede mudanças.

E não passa apenas pelo respeito e pela dignidade da advocacia sergipana como prega Danniell Costa. Vai mais além: no exercício da advocacia com digni-

dade e independência, sempre voltada para a ética, os deveres e prerrogativas profissionais, e, sobretudo, na defesa da Constituição.

E, neste momento de turbulência política do País, é preciso também uma entidade forte e voltada para a manutenção da ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos e a justiça social.

A respeitabilidade da OAB/SE ecoava em todo o País. A OAB precisa retornar a ser referência de luta na sociedade sergipana. Precisa voltar a ser um exemplo de escola não só para a advocacia, mas para despertar os anseios, as críticas e, até mesmo, as rebeldias contra os que desejam “uma ordem fora da ordem”.

Vislumbra-se no horizonte uma mudança com independência. Que a OAB/SE retorne a prestar um serviço não só à advocacia, mas à sociedade sergipana com força e destemor.

[*] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há 26 anos, passando pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro “Liberdade de Expressão”.

REALIZANDO SONHOS COM RESPONSABILIDADE



Agência Garcia

EMPRESA COM LARGA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM TODO O NORDESTE



Agência de Lagarto



Agência de Lagarto



Agência de Lagarto



Agência de Lagarto

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

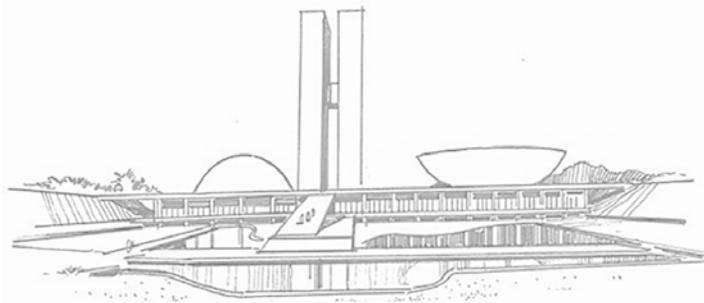
- Construção, reforma e ampliação;
- Serviços de acabamentos;
- Revestimento e pintura;
- Avaliação técnica de imóvel (laudos);
- Administração técnicas de obras
- Elaboração de projetos arquitetônico e complementares

CONARQ
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

☎ (79) 9.9679-3119 | (79) 9.9819-1331

✉ contato.conarq@yahoo.com.br

📷 Insta: construtora_conarq



Marcelo Montalvão Machado [*]

Em 15 de dezembro, Supremo definirá limites da coisa julgada em matéria tributária

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar em 15 de dezembro, na última semana de trabalho de 2021, os limites da coisa julgada na área tributária. Os ministros avaliarão se, após mudança jurisprudencial a respeito de tributos pagos de forma continuada, há quebra automática do trânsito em julgado ou se é preciso mover ação rescisória. O caso será apreciado em dois recursos extraordinários com repercussão geral e é visto por tributaristas como um dos mais importantes julgamentos do STF no semestre.

Fotos: Divulgação



Senado aprova criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

O Senado Federal aprovou, no dia 22 de setembro, a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), com sede em Belo Horizonte. O Projeto de Lei 5.919/2019 é de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e cria o novo tribunal sem aumentar as despesas com o Judiciário federal.



TSE e o impulsionamento de mensagens em massa pelo WhatsApp

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) trabalha para levar a plenário, em até um mês, a ação que pede a cassação da chapa do presidente, Jair Bolsonaro, e do vice, Hamilton Mourão, por impulsionamento ilegal de mensagens em massa pelo WhatsApp. O julgamento marcaria o encerramento da passagem do ministro Luis Felipe Salomão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. O ministro Salomão deixa o cargo no dia 29 de outubro, quando será substituído pelo ministro Mauro Campbell, o mais antigo membro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na composição do TSE.

STF: grupo econômico e débitos trabalhistas (ARE1160361)

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassou decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que havia mantido a condenação de uma empresa pelos débitos trabalhistas de outra do mesmo grupo empresarial. Na avaliação do ministro, a Corte trabalhista desconsiderou o comando do Código de Processo Civil (CPC) que proíbe o cumprimento de sentença contra fiador ou corresponsável que não tenha participado do processo desde a fase de conhecimento.

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br.

Dra. Gabriela Almeida esclarece os aspectos técnicos do MEIO AMBIENTE

Especialista estreia na Revista Advogados e explanará sobre temas que relacionam o Direito e as questões ambientais



Dra. Gabriela Almeida atua na área de Gestão Ambiental e Licenciamento Ambiental há mais de 12 anos

O meio ambiente é matéria de discussão cada vez mais procurada por diversos profissionais, em especial os da área jurídica, e também por toda a sociedade. Pensando em auxiliar os juristas quanto ao entendimento técnico sobre esse assunto à luz da legislação inerente ao tema, a **Revista Advogados** convidou a Dra. Gabriela Almeida, especialista em Licenciamento Ambiental,

para assinar esta recém-criada coluna. Assim, nas próximas edições, ela discorrerá sobre o que é meio ambiente, quais as diferentes tipologias e interações, aspectos técnicos e normativos, além da correlação com a aplicação e a compreensão de leis. Também explanará a respeito das competências técnica e administrativa, discricionariedade e arbitragem sobre o tema e o conhecimento das legislações que o regem.

Antes, é preciso conhecer um pouco sobre Maria Gabriela Bispo Almeida, uma profissional de vasto currículo. Formada em Química (nível superior) e Saneamento Ambiental (curso tecnólogo), ela é especialista em Gestão Ambiental e Licenciamento Ambiental, área na qual atua há mais de 12 anos. Inclusive, foi professora universitária por mais de quatro anos e, hoje, é docente de pós-graduação em cursos na respectiva área, lecionando matérias como Legislação Ambiental, Tratamento de Resíduos e Efluentes Sanitários e Industriais, Hidrogeologia e Licenciamento Ambiental.

Vale destacar, ainda, que Gabriela é mestre e doutora em Biotecnologia Industrial, comentarista técnica ambiental do quadro “Descomplica Meio Ambiente”, do Programa Ambiente e Variedades, da Rádio Liberdade FM (100,3) e da TV Ambiental Web, e colunista ambiental do Portal G1,

da Rede Globo, onde publica artigos técnicos. E não para por aí: a especialista é consultora ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe (NDES) e empresária, já que é proprietária do escritório Gabriela Almeida Consultoria Ambiental & Sanitária.

Entre as muitas atuações marcantes, destaque para a participação no projeto Dom Távora, da Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri) em Sergipe, quando trabalhou no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o que afirma ter sido uma grande honra. “Fui responsável pelo licenciamento ambiental de mais de 185 atividades econômicas da cadeia produtiva de regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Pude ajudar muitas famílias a legalizarem as atividades econômicas delas, favorecendo as fontes de renda e, assim, permitindo elas saírem da linha de pobreza”, ressalta.

Enquanto consultora ambiental, Dra. Gabriela é responsável por diversos licenciamentos de atividades de alto Potencial Poluidor Degradador (PPD) e de áreas com características ambientais sensíveis e vulneráveis. Hoje, ela é referência em Sergipe e presta serviços em outros Estados. Quer saber mais histórias e atuações dessa “missionária ambiental”? Acesse <http://lattes.cnpq.br/0552640760648081> e – claro – não perca as próximas edições da **Revista Advogados**.



Gabriela Almeida
CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
CREA/SE Nº 270793184-5

-  Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE
-  (79) 99893-4227 (WhatsApp)
-  www.gabrielaalmeidaconsultoria.com.br
-  contato@gabrielaalmeidaconsultoria.com.br
-  /gabrielaalmeidaconsultoria
-  @gabrielaalmeidaconsultoria

OAB defende fixação dos honorários de sucumbência com base no CPC

Ordem Nacional enviou memorial ao STJ, apontando a necessidade de segurança jurídica

DIVULGAÇÃO



Para Furtado Coêlho, o CPC não foi feito para criar um fosso entre advogados públicos e privados quanto aos honorários

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional encaminhou, no dia 13 de setembro, um memorial para os ministros da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), defendendo a fixação de honorários sucumbenciais com base no Código de Processo Civil (CPC). O documento foi aprovado pelo Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB e visa contribuir para o debate do julgamento do Recurso Especial nº 1.644.077/PR.

No memorial, a Ordem aponta para a necessidade de segurança jurídica e defende que o CPC estabeleceu os critérios objetivos para a fixação dos honorários de sucumbência. “O respeito à legislação vigente compele à remuneração digna do trabalho do profissional, e a inobservância de tal preceito representa um desrespeito à legislação federal e a toda advocacia brasileira”, traz trecho do memorial.

Em setembro do ano passado, o membro honorário vitalício Marcus Vinícius Furtado Coêlho fez a sustentação oral, representando a entidade no julgamento e defendeu a aplicação do art. 85, §3º do CPC para a fixação dos honorários nas causas em que a Fazenda Pública for parte. A decisão desse caso deve servir de baliza aos julgados do assunto.

“O CPC modificou a sistemática existente anterior-

mente. Em relação aos casos da Fazenda Pública, havia expressa disposição dando conta de que, nas causas em que ela fosse vencida, a fixação dos honorários se daria por aquilo que se chamava equidade, o que resultava em um aviltamento dos honorários. Foi preciso uma enorme campanha para a valorização da advocacia, para uma disposição diferente no novo CPC. Depois de muita luta, veio o parágrafo terceiro do artigo 85, que vem trazendo o escalonamento dos honorários em percentuais distintos, de acordo com o valor da demanda em discussão. Quando se fala em equidade, a própria lei já o fez”, afirmou Marcus Vinícius Furtado Coêlho.

O ex-presidente da OAB Nacional disse que somente pode haver o não respeito aos índices e percentuais do CPC nas causas em que os valores forem muito baixos, para evitar o aviltamento dos honorários. Segundo ele, o ministro Luiz Fux, em um congresso sobre o novo CPC, disse que honorários têm caráter alimentar, representam créditos preferenciais e são direitos autônomos dos advogados, sempre valorizando o profissional. “O CPC foi feito, nesse item dos honorários, para valorizar os honorários dos advogados privados e dos advogados públicos, e não para fazer uma interpretação que crie um fosso entre os dois, com os advogados públicos recebendo de 10% a 20% pelo ajuizamento da demanda e o advogado privado não tendo direito a receber nem a tabela que consta no parágrafo terceiro”, lembrou.

O julgamento está suspenso por um pedido de vista. Ainda não há prazo para a retomada do caso pelo STJ. A Ordem também atua no Supremo Tribunal Federal em defesa dos honorários. A entidade ingressou na corte com uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) com pedido de medida cautelar, tendo por objeto o art. 85, §§3º, 5º e 8º, do CPC. A finalidade é obter a declaração da constitucionalidade da norma que estabelece os parâmetros de fixação e a metodologia de aplicação dos honorários de sucumbência nas causas judiciais que envolvem a Fazenda Pública. (Fonte: OAB Nacional)



SERGIPE SUMMIT

2021

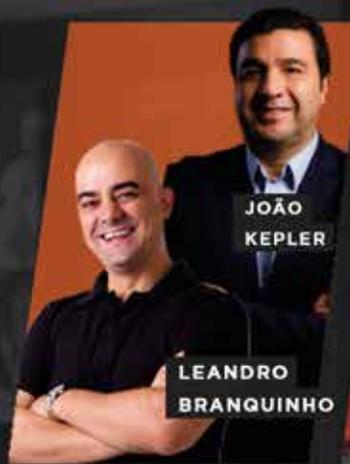
CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO, LIDERANÇA E VENDAS

Uma verdadeira
imersão com
oito dos
maiores
especialistas
do Brasil.

INSPIRE-SE

SUPERE-SE

REINVENTE-SE



JOÃO
KEPLER



MARCELO
BARATELLA

LEANDRO
BRANQUINHO

CLÓVIS
TAVARES



ALFREDO
ROCHA

ARTHUR
RUFINO



MARCELO
SIMONATO

AUGUSTO
LUCENA

06 de novembro | Del Mar Hotel

ARACAJU - SERGIPE

INSCRIÇÕES:  99863-4642

www.fabricadementores.com.br/ss21

 **FÁBRICA DE
MENTORES**
DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPREENHABILIDADE



Rodolfo Santana de Siqueira Pinto [*]

Arquivo Pessoal

Depoimento pessoal do réu em ação de improbidade administrativa: uma releitura necessária

É possível notar, sem maiores esforços, que há uma espécie de limbo jurídico no qual se encontram diversos institutos da ação de improbidade administrativa. Aliás, se bem observarmos, é possível dizer que todo o rito estabelecido para o processamento da ação de improbidade administrativa possui certa crise de identidade. É tutela coletiva que envolve direito sancionador, mas sua ritualística é aquela aplicada aos litígios entre particulares. Em boa hora, portanto, veio o PL 2.505/2021 em trâmite no Congresso Nacional, que traz uma série de modificações no rito utilizado em ações de improbidade. Também por isso as reflexões que buscamos provocar aqui são necessárias.

Atualmente, às ações de improbidade se aplica o rito previsto na própria Lei nº 8.492/1992, com os complementos do Código de Processo Civil (CPC). Note-se, desde já, que apesar de se nortear eminentemente pelo processo civil, o rito prevê a figura da manifestação preliminar, o que também ocorre no processo penal. Somente após a manifestação preambular é que, se for o caso, a ação é recebida e o acionado passa a ser réu.

Ocorre, contudo, que certas garantias não se estendem a outras fases do processo. Na audiência de instrução, por exemplo, o réu (agora, já nesta condição) não tem o direito de ser ouvido por último. Embora sujeito a pena a ser imposta pelo Estado, o acusado é ouvido antes das testemunhas, como prevê o CPC.

E o direito ao silêncio? Bem, aí parece ser um terreno ainda mais pantanoso. Note que o rito permite que quem acusa requeira o depoimento pessoal do réu para produzir provas... contra o réu! Ainda que nas ações de improbidade não se costume usar o termo “interrogatório”, não há dúvida de que se trata de um interrogatório guiado pelo direito administrativo sancionador (o termo passa a ser adotado no PL 2.505/2021).

Poderia o acusado ser obrigado a produzir provas contra si mesmo? É óbvio que não. Mas a dinâmica atual das ações de improbidade administrativa pode, certamente, guiar os operadores para um obscuro cenário

de violação de garantias processuais.

Imagine o tipo de Miranda Warning que deve ser feito ao réu em meio à audiência de instrução na ação de improbidade. O réu é obrigado a depor, mediante requerimento do órgão acusador, mas não pode ser obrigado a produzir provas contra si mesmo, não se sujeitando à pena de confesso. Sacou?

A pergunta que fica é: em termos de garantias processuais, a ação de improbidade administrativa mais se aproxima das normas de processo penal, cujo escopo rege os intentos punitivos do Estado em face do indivíduo ou daquelas de processo civil, aplicáveis, via de regra, aos litígios envolvendo particulares? No âmbito do Direito Eleitoral, que também se trata de tutela coletiva, o réu sequer precisa comparecer à audiência, salvo se assim desejar, pois é um direito seu prestar depoimento pessoal, uma faculdade processual a ser utilizada, caso queira, em seu benefício. A regra, já há muito consolidada na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e resoluções, foi replicada no PLP 112/2021, que traz novo compêndio de regras a nortear o processo eleitoral e com o qual tive a imensa honra de contribuir.

A temática, abordada no PL 2.505/2021, precisa ser difundida e estudada. As consequências de uma condenação em ação de improbidade são muito sérias. Não há tempo nem lugar para arremedos de procedimentos. Devem ser asseguradas, portanto, todas as garantias processuais aos réus em ações de improbidade administrativa, em sintonia com a natureza do processo e suas consequências na vida pessoal e profissional dos acusados. O processo judicial deve ser digno para todos (já escrevi sobre isso em outra edição). Retrocessos jamais. Até a próxima! Cuide-se!

[*] Rodolfo Siqueira Pinto é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito e Processo Civil e em Direito do Estado; sócio-fundador do escritório Siqueira Pinto Advogados, presidente do Instituto de Direito Público de Sergipe (IDP-SE), membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral, professor, palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

Desde 1980

O Miguel
Restaurante
★★★★★

CLUBE DO WISKY

FAÇA PARTE

imagem ilustrativa



OFFERTAS

ESPECIAL DE ALUGUÉIS



Cód: 5756

Lúcia Prudente

13 de Julho, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 3.100,00

Valor do Condomínio: R\$ 1.000,00



Imóvel Comercial

Ponto Comercial

Garcia, Aracaju

Valor do Aluguel: A Consultar



Cód: 843

Inovatto Atalaia

Atalaia, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 4.000,00

Valor do Condomínio: R\$ 753,00



Cód: 5777

Costa Paradiso

Centro, Barra dos Coqueiros

Valor do Aluguel: R\$ 3.000,00

Valor do Condomínio: Incluso



Cód: 5614

Bella Vita

Grageru, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00

Valor do Condomínio: Incluso



Cód: 5718

Terras Alphaville Sergipe I

Centro, Barra dos Coqueiros

Valor do Aluguel: R\$ 5.500,00

Valor do Condomínio: Incluso



Imóvel Comercial

Cód: 5226

Academia em funcionamento

13 de Julho, Aracaju

Valor do Aluguel: A Consultar



Cód: 5720

Casa Duplex

Salgado Filho, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 4.500,00

Valor do Condomínio: R\$ -



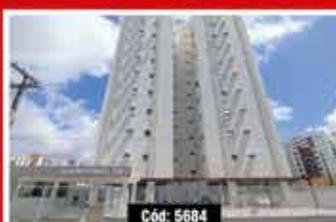
Imóvel Comercial

Cód: 5833

Prédio Comercial

São José, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 150.000,00



Cód: 5684

Condominio Mediterranée

13 de Julho, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00

Valor do Condomínio: R\$ 810,00



Cód: 5805

Mansão Costa Pinto

Jardins, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.500,00

Valor do Condomínio: R\$ 1.450,00



Cód: 5795

Tropical Village

Grageru, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00

Valor do Condomínio: Incluso



Cód: 5796

Edifício Cabernet

Jardins, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.500,00

Valor do Condomínio: R\$ 1.197,00



Cód: 5494

Terras Alphaville Sergipe II

Centro, Barra dos Coqueiros

Valor do Aluguel: R\$ 4.400,00

Valor do Condomínio: Incluso



Alugue agora, sem fiador e sem caução!

CREDPRIME
BANK
CARECERAZIL.COM.BR/OFV5858



Ponto Comercial

Getúlio Vargas, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 29.000,00



Riviera del Mar

Mosqueiro, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 3.000,00

Valor do Condomínio: R\$ 500,00



Brisa Marina

Atalaia, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 5.100,00

Valor do Condomínio: R\$ 880,00



Terraços Beira Mar

Jardins, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 3.500,00

Valor do Condomínio: R\$ 550,00



Portal dos Trópicos

Mosqueiro, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.700,00

Valor do Condomínio: R\$ 730,00



Edifício Rembrandt

São José, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00

Valor do Condomínio: **Incluso**



Padre Arnóbio

Luzia, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.350,00

Valor do Condomínio: **Incluso**



Portal dos Trópicos

Mosqueiro, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 4.000,00

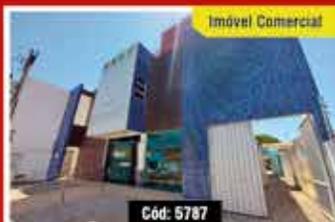
Valor do Condomínio: R\$ 900,00



Ponto Comercial

Getúlio Vargas, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 25.000,00



Ponto Comercial

São José, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 15.000,00



Mansão Nilton Fontes

Jardins, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 3.500,00

Valor do Condomínio: R\$ 1.635,94

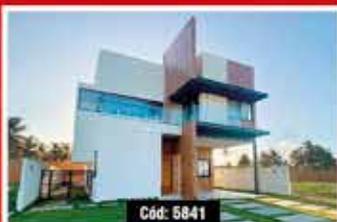


Costa Brava

Grageru, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 2.300,00

Valor do Condomínio: R\$ 650,00



Alphaville Sergipe

Centro, Barra dos Coqueiros

Valor do Aluguel: R\$ 6.500,00

Valor do Condomínio: R\$ 600,00



Casa Duplex

Aruana, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 5.900,00

Valor do Condomínio: R\$ -



Ponto Comercial

Salgado Filho, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 12.000,00



Casa Duplex

Farolândia, Aracaju

Valor do Aluguel: R\$ 6.000,00

Valor do Condomínio: R\$ -



9 9850-5222 · 3226-4222
www.valorimobiliaria.com.br



CRÉDITO FÁCIL,
COMO DEVE SER!

- Não precisa de fiador
- Pagamento parcelado
- Não precisa de caução
- Assinatura digital



As duas únicas certezas da vida: a morte e os impostos

Quem morre não deve ser titular de patrimônio

A pandemia de Covid-19 trouxe, entre outras coisas, a percepção clara e materializada da finitude do ser humano. Por certo, quem morre não deve ser titular de patrimônio. Deve poder administrar, usar e gozar do patrimônio, mas não ser o titular do patrimônio. Por questões óbvias, quem deve ser o “dono” do patrimônio é uma pessoa que não morre.

Pessoa jurídica não morre

No decorrer dos últimos anos, o planejamento patrimonial vem ganhando grande relevância, pois, se bem-estruturado, pode possibilitar economia tributária, proteção patrimonial e, acima de tudo, evita a demora e intermináveis conflitos que podem envolver um inventário e, por consequência, a dilatação do patrimônio.

Com enfoque sucessório, ou seja, eliminar ou minimizar os custos e consequências de um inventário, o planejamento patrimonial pode ser um grande aliado. Ou seja, é utilizado um leque de ferramentas jurídicas e contábeis, objetivando a longevidade, a manutenção e a ampliação do patrimônio familiar, bem como a diminuição dos conflitos em razão da sucessão.

Tal planejamento é fundamental para que sejam minimamente garantidos os desejos e anseios de quem verdadeiramente construiu o patrimônio familiar.

Falando em sucessão, um assunto merece destaque: o direito sucessório do cônjuge sobrevivente, ou seja, a participação do cônjuge ou companheiro sobrevivente na herança.

Muitas pessoas acreditam que, em função de determinado regime de bens adotado, em caso de

falecimento, será mantido em relação ao sobrevivente as regras do regime de casamento ou união estável pactuado. Grande engano.

A seguir, serão mostrados os três mais comuns regimes de bens dispostos na legislação vigente, analisando-se, de forma objetiva, o impacto no âmbito sucessório.

1. Regime da comunhão parcial de bens

Regra geral, o regime da comunhão parcial de bens se caracteriza pela comunicação apenas dos bens adquiridos onerosamente, por um ou pelos dois, durante o casamento ou a união estável. Assim, bens e valores que cada cônjuge possuía quando do início da relação, bem como tudo o que receberem por sucessão ou doação, não se comunicarão.

Diante das regras ora expostas, o cônjuge sobrevivente terá direito à meação dos bens adquiridos onerosamente durante o matrimônio, ou seja, o sobrevivente será meeiro desses bens. Para que o cônjuge ou companheiro sobrevivente seja considerado herdeiro e, assim, receba herança, é indispensável que exista acervo particular de bens.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2015, pacificou o entendimento que, pelo motivo do cônjuge sobrevivente já ter o direito à meação, só concorre com os outros herdeiros sobre os bens particulares.

2. Comunhão universal de bens

Na comunhão universal de bens, prevalece a máxima “o que é meu é seu”. Ou seja, tem-se a criação de um único montante patrimonial, na qual todo o patrimônio anterior ao casamento é, agora,

do casal e os bens futuros, gratuitos ou onerosos, comunicar-se-ão.

Diferentemente do que ocorre na partilha sob o regime de comunhão parcial de bens, nesse tipo de regime, o cônjuge sobrevivente, por ser meeiro, já possui 50% do patrimônio. Portanto, falecendo o cônjuge, 50% de todo o patrimônio são do cônjuge sobrevivente, enquanto os outros 50% (patrimônio do falecido) são divididos entre os herdeiros.

3. Separação de bens

O regime de separação convencional de bens é, via de regra, o oposto do regime de comunhão universal. Como o próprio nome já informa, não há a comunicabilidade tanto do patrimônio anterior ao casamento quanto dos bens futuros durante a constância do matrimônio ou da união estável.

Apesar de, em vida, o casal optar pela não comunicabilidade dos bens, após o falecimento de um, o cônjuge sobrevivente tem direito à herança. No entanto, importante destacar, não necessariamente será herdeiro de 50% do patrimônio, uma vez que

não é meeiro. Dito isso, o cônjuge sobrevivente concorrerá com os herdeiros necessários, por exemplo, descendentes.

Como visto, o regime de bens impacta diretamente no direito sucessório e na perpetuação do patrimônio do falecido. Obviamente, neste pequeno arrazoado de ideias, foi abordado resumidamente alguns regimes de bens.

A criação de um planejamento patrimonial e sucessório eficiente se mostra como forma de proteção dos bens dos herdeiros, redução de impostos e dos conflitos entre os familiares.

Muitas vezes, a própria família é o maior agente dilapidador do seu patrimônio. Por isso, quando se pensa em planejamento patrimonial, um dos objetivos é proteger o patrimônio da família.

[*] Alessandro de Araújo Guimarães é sócio-fundador do escritório Alessandro Guimarães Advogados, mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e membro da World Association for Medical Law; Corporate Financial Strategy – The University of Chicago. E-mail: alessandro@alessandroguimaraes.adv.br.



Nosso Sabor
vai além
do ponto.

Gralha
Azul
Grill

30 anos

@gralhaAzul



Eduardo Ribeiro [*]

Arquivo Pessoal

Como anda a REFORMA TRIBUTÁRIA

A segunda etapa do projeto governamental de Reforma Tributária, entregue à Câmara Federal no final do mês de junho, acabou de ser aprovada com algumas mudanças em relação ao original.

Vale lembrar que essa etapa cuida apenas dos tributos federais, especificamente do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, mantendo o foco nos seguintes pilares: i) simplificação e menos custos; ii) segurança jurídica e transparência; iii) redução de distorções e fim de privilégios; iv) manutenção da carga tributária global; v) combate à sonegação; vi) neutralidade das decisões econômicas; vii) mais investimento e emprego.

Segundo anunciou Paulo Guedes, ministro da Economia, a ideia seria aumentar “os impostos sobre os rendimentos do capital, que são os impostos de dividendos” e, com isso, “permitir a redução dos tributos para as empresas, de um lado, e do outro, aos assalariados”.

As modificações introduzidas e aprovadas pela Câmara têm o escopo de reduzir ainda mais a tributação sobre os ganhos de pessoas físicas e jurídicas, mas é duvidoso que esse objetivo venha a ser efetivamente alcançado e que o formato final atenda ao apregoado pressuposto de desenvolvimento econômico com justiça social e integração federativa.

Os constituintes de 1988 desenharam um quadro sistemático de tributos capaz de desagradar Estado e Nação, e a legislação que se seguiu, por sua vez, apenas aumentou a receita do Estado à custa da acentuação das desigualdades, além de tornar cada vez mais complexa a sofisticada burocracia necessária para o recolhimento dos impostos, o que importa em aumento de custos.



Divulgação

O resultado é um sistema injusto e complexo (ou complicado), que produz concentração indevida de renda, em lugar de distribuí-la; fomenta a marginalização da produção econômica, quando deveria operar a integração; e afasta o produto brasileiro dos mercados internacionais ante a impiedosa malha legislativa que o onera.

É necessário, de fato, rever esse modelo, modernizar e tornar simples e justa a tributação, de maneira que aqueles pilares anunciados possam ser, na prática, efetivamente percebidos pela sociedade.

Todavia, num primeiro exame do projeto, fica a impressão de que o legislador executou uma sequência de saltos ornamentais, apenas para produzir um resultado que mantém – e até aumenta, em alguns casos – a carga tributária total, vez que as reduções nominais de alíquotas se compensam (ou se anulam) com a supressão de alguns redutores reais do sistema atual.

Um exemplo está na alíquota bruta do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), atualmente fixada em 34% (25% de IR + 9% de CSLL), que o projeto do Executivo reduzia para 29% e a Câmara fixou em 26% (sendo 18% de IR + 8% de CSLL).

Trata-se de um claro benefício, mas ele é facilmente anulado pela extinção do sistema de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP) e pela tributação dos dividendos das empresas optantes pelo chamado sistema de lucro presumido.

Segundo os cálculos iniciais de contadores e economistas, abstraídos os casos de exceção relativos ao porte da empresa e ao limite de faturamento, isso pode resultar num acréscimo de 15% nessa alíquota agora reduzida, produzindo uma carga bruta total superior à atual.

É evidente que assim não se reduzem tributos. Do mesmo modo, não se vislumbra – pelo menos até aqui – a simplificação do sistema, na medida em que permanecem as inúmeras variáveis e procedimentos necessários para a apuração dos impostos e o seu correto recolhimento.

Em última análise, é a antiga prática de uma espécie de deslealdade fiscal comum aos governos brasileiros, qualquer que seja o seu matiz político/ideológico. É a velha prática de retirar com uma mão aquilo que a

outra entrega, mas sob uma estratégia de marketing capaz de gerar uma impressão positiva para um fato que positivo não é.

Também preocupa a falta de clareza no quesito repartição, relativamente ao tratamento a ser dispensado aos Estados mais pobres da Federação, tais como o nosso, cujo desenvolvimento não se sustenta longe dos incentivos fiscais consolidados como único meio eficaz de redução das desigualdades regionais.

Apesar de tudo, é cedo para desanimar, uma vez que a aprovação ainda depende do Senado Federal. É importante atuar para que a reforma, no seu todo, produza uma legislação capaz de mitigar e/ou corrigir as desigualdades do sistema atual. Que ela se faça sob a égide da sábia advertência de Rousseau (“Do Contrato Social”): “Serão sempre coisas muito diferentes submeter uma multidão e reger uma sociedade”.

[*] Eduardo Ribeiro é advogado, sócio do Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia e da Advogar – Oficina de Advocacia.



Localizado em frente ao Shopping Jardins, principal centro de compras de Aracaju, o NB Hotéis dispõe de 136 apartamentos confortáveis na categoria Executiva com vista para a cidade. Além disso, do estacionamento espaçoso ao auditório, toda a estrutura do NB foi pensada para promover grandes encontros de negócios. Seja para uma reunião numa das salas, um cafezinho no lobby ou até um happy hour, estamos esperando você e seus parceiros ou colaboradores. Negócio fechado?

CONSULTE-NOS E AGENDE SUA CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO



Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Bairro Jardins, Aracaju-SE | Fones: (79) 3025-9494 / 3022-9507 | WhatsApp: (79) 99863-6928
E-mail: reservasnb@nbhoteis.com.br | Site: www.nbhoteis.com.br | Instagram: @nb.hoteis



O publisher Clóvis Remacre Munaretto e o reitor Jouberto Uchôa

Com homenagem a Jouberto Uchôa, Revista Advogados celebra a 10ª edição

A Revista Advogados, um importante produto da Remacre Comunicação, chegou à 10ª edição, uma marca histórica para o jornalismo impresso de Sergipe. Na capa, apresentou Jouberto Uchôa de Mendonça, reitor da Universidade Tiradentes (Unit), o maior fomentador do Direito no Estado, cujo respectivo curso completou 40 anos. Para celebrar esse momento tão especial, na noite de 27 de julho, a elegante loja Espaço Lord, mais uma vez, foi a anfitriã em um evento destinado ao segmento jurídico. Sendo assim, ofereceu um delicioso coquetel na unidade localizada na Rua Dr. Osório de Araújo Ramos, nº 65, no Bairro Treze de Julho, em Aracaju. O lançamento atendeu a todos os critérios de biossegurança estabelecidos pelo decreto estadual em virtude da pandemia da Covid-19.

“Conseguimos produzir dez edições trimestrais mesmo diante das dificuldades do mercado e, especialmente, neste momento de pandemia, que tanto afetou os brasileiros. Nesta 10ª edição, vimos a oportunidade de dar destaque aos 40 anos do curso de Direito da Unit, uma entidade cujo desenvolvimento pude acompanhar de

perto. Sou fruto da Unit, como milhares de profissionais que passaram pela Universidade, e sinto muito orgulho de fazer parte dessa história”, discursou Clóvis Remacre Munaretto, diretor da Remacre Comunicação e publisher da **Revista Advogados**. Já Jouberto Uchôa destacou o reconhecimento dos 40 anos do curso de Direito e fez questão de registrar a gratidão dele a toda a sociedade sergipana. “São mais de 40 mil alunos que passaram pelo curso. Espero que a Universidade continue realizando o sonho de cada um”, declarou o reitor.

O evento embalado pela boa música de Vinícius Matos e banda teve a participação de importantes juristas, empresários, jornalistas, além de amigos e familiares de Jouberto Uchôa. Entre os convidados, estavam Inácio Krauss, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), o desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, ex-presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), e Albano Franco, empresário e ex-governador. Confira isso e muito mais nas fotos de Roberto Trindade e Luiz Dinarte.



O advogado Emanuel Cacho, Clóvis Munaretto, Amélia Uchôa e Jouberto Uchôa



Amélia Uchôa, Jouberto Uchôa e Arleide Barreto



Professor Wilson Macêdo, Amélia Uchôa, Jouberto Uchôa e Saumíneo Nascimento



Dionísio Uchôa, a esposa Patrícia Uchôa, Clóvis Munaretto e a esposa Ivone Munaretto



Jouberto Uchôa Júnior, o ex-governador Albano Franco e o homenageado Jouberto Uchôa



Clóvis e Ivone Munaretto com Vanessa Franca e o marido Flávio Franca



Marília Uchôa Santa Rosa, o advogado Jailton Melo e o médico Hermonay Ramos de Santa Rosa



Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho e Jouberto Uchôa



Representantes da OAB/SE, presidente da Ordem Inácio Krauss, Jouberto Uchôa, Amélia Uchôa e Clóvis Munaretto



Clóvis Munaretto, Jouberto Uchôa, o advogado Inácio Krauss, Amélia Uchôa e Albano Franco



Jornalista Augusto Aranha, Clóvis Munaretto e o advogado Emanuel Cacho



Marcos Vinícius Ferreira, Jouberto Uchôa, Juvêncio Oliveira, Emanuel Cacho e Carlos Pinna Junior



Mario Fortes e Raimundo Giovanni, ambos da coordenação do curso de Direito da Unit



O advogado Carlos Pinna Junior apreciando a 10ª edição da Revista Advogados



Albano Franco confere as notícias da Revista Advogados



Sentados, Amélia e Jouberto Uchôa com Albano Franco. Ao fundo, a família Uchôa



Ex-governador Albano Franco sendo recepcionado por Uchôa e pela imprensa



Equipe Remacre: a jornalista Laudicéia Fernandes, Clóvis e Ivone Munaretto



Lançamento: Revista Advogados chega à edição 10



ARAMIS
MENSWEAR

BRETTEI

**RICARDO
ALMEIDA**

- 📍 Rua Dr. Osório de Arújo Ramos, 104
13 de julho | Aracaju - SE
- ☎️ (79) 2107-2239
- 📞 (79) 9.8117-2377
- 📷 @espacolord



Ivone e Clóvis Munaretto, Albano Franco, Amélia Uchôa e Saumíneo Nascimento



Vera Lúcia Ramos e o marido Osório de Araújo Ramos Filho com Amélia Uchôa



Presença feminina: Adriana Uchôa, Mel Almeida e Ivone Munaretto



Ivone Munaretto, Rosângela Araújo e Clóvis Munaretto



Hesmoney Santa Rosa, Jouberto Uchôa Neto e Marília Uchôa Santa Rosa



Reges Almeida Meira Júnior, formando em Direito pela Unit



Colaboradores da Espaço Lord: Wilson Santana, Maíza Oliveira, Ivan Mota e Mário Farias



Emanuel Cacho, Jouberto Uchôa Júnior, Mareton Mota, Inácio Krauss, Jouberto Uchôa, Albano Franco, Robson Barros, David Garcez, Aurélio Belém, Guilherme Pinheiro e Amélia Uchôa



Chamusca Filho e Lara Targino, empresários da gráfica Sercore, com Clóvis Munaretto



O advogado Gustavo Rollemberg, o pai Francisco Rollemberg, ex-senador por Sergipe, e Clóvis Munaretto



Clóvis Munaretto e o empresário José Silva



Jouberto Uchôa Neto, o pai Hesmoney Santa Rosa, o advogado Jailton Melo e o sócio Francisco Brito Cardoso



O casal Marília e o Dr. Hesmoney Santa Rosa com a futura médica Giovanna Munaretto



Jouberto Uchôa Júnior, Clóvis Munaretto, Adriana Uchôa, Maria Clara Uchôa e Saumíneo Nascimento



O empresário Ricardo Souza e os advogados Rafael Martins, Vinícius Noronha e Giovanne



Dr. Hesmoney Santa Rosa com os empresários José Silva, Juvêncio Oliveira e Marcos Vinícius Ferreira



Felipe Fischer e Débora Andrade, ambos da Unit, recepcionados por Clóvis Munaretto



Convidados foram recepcionados na elegante loja Espaço Lord



Os advogados Rafael Martins e Vinícius Noronha prestigiaram o lançamento da Revista Advogados



Família Munaretto: Clóvis, Giovanna e Ivone



Lançamento da 10ª edição da Revista Advogados aconteceu no Espaço Lord



Parceira da Revista Advogados, Audi Center Aracaju foi uma das patrocinadoras do evento



Equipe de atendimento da loja Espaço Lord



Evento contou com o atendimento da Pinheiro Segurança e Vigilância



Mario Fortes, coordenador da Área de Direito da Unit, e Clóvis Munaretto



O advogado Ailton Borges com Jouberto Uchôa Neto



Mais um pouco da família Munaretto: Clóvis, Clair, Ivone, Giovanna e Claudir



A boa música de Vinícius Matos e banda animou os convidados na noite de festa



O advogado Rodolfo Siqueira Pinto com Clóvis Munaretto



Clóvis Munaretto e o empresário Geraldo Soares Dias



Em agradecimento, Jouberto Uchôa discursou para os convidados



Advogados e professores do curso de Direito da Unit



Os advogados Renan Gonçalves, Helenilson Siqueira, Rose Oliveira (arquiteta), Vinícius Noronha, Rafael Martins, Jurandy Cavalcante, Silmária Siqueira Pinto e o marido Rodolfo Siqueira Pinto recepcionados por Clóvis Munaretto



Representantes da OAB/SE também prestigiaram o evento



melhor
que ter a
Pizza
em casa,
é ter uma
Pizzaria
inteira.

A Santa Pizza leva a pizzaria até você com serviço completo: louças, garçons, forno e a melhor pizza da cidade. Faça seu evento conosco.

Santa
Pizza
Gourmet

Ou conheça a melhor pizza também aqui:

📍 Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto,
97 | Orla de Atalaia

📍 Rua Ananias Azevedo,
852 | Salgado Filho

🌐 querosantapizza.com.br

📱 /santapizzaaracaju

✉ contato@querosantapizza.com.br

☎ [79] 9 8879.1233

CONTRATE JÁ

[79] 3243.1233

Presença contínua de advogados qualifica atuação do TCE/SE

Dos 365 advogados cadastrados no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas de Sergipe, cerca de 100 acessam mensalmente o sistema



FOTOS: ASCOM/TCE/SE

Presidente Luiz Augusto Ribeiro: “É fundamental que tenhamos sempre essa participação ativa dos advogados”

Em meio às atividades diárias no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), tem sido cada vez mais recorrente a presença de advogados no ambiente institucional, seja internamente, dado que há uma parcela do corpo técnico da Área de Auditoria Governamental – Especialidade Jurídica, seja no acompanhamento de processos, inclusive exercendo o direito às sustentações orais em defesa dos clientes nas sessões das Câmaras e do Pleno.

Conforme dados levantados pela Diretoria de Modernização e Tecnologia (DMT), o Portal dos Jurisdicionados do TCE possui 365 advogados cadastrados, sendo que, em média, cerca de 100 deles acessam o sistema da Corte mensalmente.

“É fundamental que tenhamos sempre essa participação ativa dos advogados, contribuindo com

conhecimento jurídico, qualificando, ainda mais, as instruções processuais de controle externo e as decisões do Tribunal de Contas”, avalia o conselheiro Luiz Augusto Ribeiro, presidente do TCE. Apenas na atual gestão da Corte de Contas, iniciada em janeiro de 2020, foram registrados acessos de 293 advogados ao sistema da instituição, “o que demonstra a continuidade da atuação fundamental desses profissionais junto ao Tribunal, mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus”, acrescenta o conselheiro-presidente.

O Portal do TCE possui ferramentas específicas voltadas a facilitar o trabalho dos advogados, a exemplo da consulta eletrônica de processos. “O próprio advogado, com o seu e-CPF, realiza o cadastro e protocola no Portal a requisição para registro do seu número de OAB. Após o atendimento desta requisição, ele passa a ter acesso a todos os processos digitalizados no Tribunal”, explica Jailton Moura, diretor da DMT. A importância do profissional da advocacia para o TCE/SE é simbolizada ainda pela Sala dos Advogados Dr. Jaime de Araújo, instalada no órgão para uso dos causídicos.

Sustentação oral

Com atuação em processos vinculados ao TCE, a advogada Laira Correia de Andrade Vieira avalia que o órgão “vem criando condições especiais para atender às condições atuais. Ferramentas on-line de fácil acesso facilitam a nossa atuação”, comenta.

Laira Vieira destaca, ainda, a importância de se exercer o direito dos advogados à sustentação oral nas sessões: “O advogado, enquanto representante do detentor de um direito, deve utilizar todas as ferramentas que a legislação lhe permite para alcançar o êxito de sua demanda ou, do mesmo modo, para garantir o melhor resultado para o cliente. A susten-

tação oral aproxima o advogado do julgador, faz o Direito gritar! Sem a menor dúvida, a sustentação oral é um dos instrumentos mais importantes para o Direito”, conclui a advogada.

Também comum no dia a dia do TCE é a presença dos procuradores municipais, que são quem representa o município judicial ou extrajudicialmente. “Geralmente, as Procuradorias fazem consultas ao TCE/SE, especialmente sobre procedimentos em licitações e contratos. Mas as interações também podem ocorrer através das respostas e defesas referentes às citações e diligências junto ao TCE”, observa Carolina Pereira Barreto, presidente da Associação dos Procuradores Municipais do Estado de Sergipe (APMSE) e procuradora do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Segundo ela, nos últimos anos, o TCE/SE tem evoluído bastante nas ferramentas que facilitam o acesso ao andamento dos processos pelos procuradores municipais, especialmente após a implantação do processo eletrônico pelo Sagres. “Antes, o procurador tinha que se deslocar até o TCE/SE para consultar os processos e suas decisões, sendo



Procuradora Carolina Pereira Barreto: “Atualmente, basta consultar o processo eletrônico pelo Sagres”

muito mais trabalhoso. Atualmente, basta consultar o processo eletrônico pelo Sagres. E o acesso ficará ainda melhor quando o procurador puder fazer o protocolo de processo inicial também de forma virtual”, conclui a procuradora.

An advertisement for OCEANO SEGUROS. The background is a photograph of an elderly couple walking on a beach, seen from behind. The man has his arm around the woman. The sky is blue and the water is calm.

OCEANO
S E G U R O S

**TODOS OS BENEFÍCIOS
EM UM SÓ LUGAR**

Seguro de Auto | Moto | Vida | Saúde | Odonto | Previdência | Saúde para Pets | Bike

Vilson Rezende (Diretor)

☎ (79) 99981-3864 📷 @oceanosegurosaju
✉ oceanosegurosaju@hotmail.com

Av. Jorge Amado, 1565 | Salas 4 e 6
CEP: 49.025-330 | Jardins | Aracaju-SE

Consequências jurídicas da exoneração dos servidores públicos efetivos sem prévio procedimento administrativo

Nesta edição, a Revista Advogados traz um tema que vem dividindo as Cortes Superiores e, atualmente, vem travando embates e modificações jurisprudenciais na Turma Recursal de Sergipe: o restabelecimento material pelos vencimentos não pagos aos servidores públicos exonerados sem prévio procedimento administrativo, bem como a compensação à moral pelo ato declarado ilegal e nulo. Por isso, dois expositores analisaram o entendimento, encampando pontos a favor e contra. Você perceberá, leitor, que não há precisamente uma divergência entre os entendimentos, mas uma análise detalhada de cada ponto de vista que enriquecerá o debate, que se encontra longe de sua sedimentação. Tomara que goste.



A FAVOR |
Davi Ramos [*]

Dentre tantos outros marcos trazidos pela Constituição da República de 1988, a forma de seleção para os cargos públicos de provimento efetivo e a garantia de estabilidade a esses servidores foram dois dos mais significativos, pois demonstrava uma busca pela moralidade administrativa e por uma prestação de serviços públicos calcada na impessoalidade e eficiência, sendo esses três dos princípios expressos da administração trazidos no artigo 37, caput, além da legalidade e da publicidade.

Efetivando essa garantia de estabilidade, a Carta Magna estabeleceu em seu artigo 41 os requisitos para sua aquisição pelos funcionários públicos efetivos e as hipóteses em que estes poderiam perder os seus cargos. O parágrafo segundo do mesmo artigo estabelece ainda que, uma vez invalidada, em processo judicial ou administrativo, a demissão do servidor estável, este deverá ser reintegrado, o que lhe dá direito a todas as verbas do período de afastamento até o retorno ao serviço.

Contudo, a problemática surge quando da invalidação de ato administrativo que exonerou ou sus-

pendeu a nomeação de servidor efetivo não estável sem prévio procedimento administrativo. Essa questão tem sido constantemente levada ao conhecimento do Judiciário, e, no Estado de Sergipe, pelo menos três prefeituras exoneraram funcionários em estágio probatório ou suspenderam as nomeações dessa forma nos últimos oito anos. Foram elas: as Prefeituras de Lagarto, no ano de 2013, Pinhão, em 2017, e Graccho Cardoso, em 2021.

Em comum em todas as situações citadas expressamente está o fato de que ocorreram justamente no primeiro mês de gestão dos novos prefeitos das respectivas cidades. E todas elas ensejaram processos judiciais, em que os atos administrativos foram invalidados, seguindo o entendimento que já fora sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, através da Súmula de nº 21, que destaca que funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade.

Contudo, questão jurídica de maior controvérsia diz respeito ao direito desses funcionários, que tiveram seus atos de exoneração ou suspensão de nomeação invalidados aos vencimentos do período em que ficaram afastados.

Diante desse cenário, o Judiciário sergipano, mais especificamente a Turma Recursal Sergipana, tem proferido decisões conflitantes para o mesmo caso.

Nos anos de 2014 a 2016, nos processos que envolviam a Prefeitura de Lagarto, a Turma entendeu pelo direito dos servidores aos vencimentos do período de afastamento mais indenização por danos morais. Esse entendimento fora seguido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhão nos anos de 2018 e 2019. Porém, quando a matéria foi levada ao conhecimento da atual composição da Turma Recursal, passou a ter julgamentos divergentes entre os próprios membros do colegiado, em que tem prevalecido o entendimento de que o servidor não faz jus à retribuição pecuniária, porque não estava em exercício.

A questão aqui tratada não parece se enquadrar na tese já pacificada da Suprema Corte de que, para a retribuição pecuniária, é imprescindível o exercício do cargo. A referida tese de repercussão geral fora pacificada no RE 724347, que tratava acerca da nomeação tardia de servidor, o que não tem qualquer ponto de relação com o caso de servidores já nomeados, empossados e em exercício, e que foram, sem prévio procedimento administrativo, exonerados dos seus cargos.

A título de exemplo, em julgamento que tratava especificamente dessa questão, porém de caráter persuasivo, o STF, no julgamento do ARE: 1108214/AM, reconheceu o direito ao ressarcimento dos salários mais indenização por danos morais em razão de dispensa de servidor sem a realização do devido processo administrativo. Em seu voto, o ministro Roberto Barroso destacou que, no caso daqueles autos, exoneração de servidor público sem o devido contraditório e ampla defesa, está na exceção à regra geral, sendo indenizável por caracterizar arbitrariedade da administração pública.

Ora, a exoneração do servidor nesses casos é verdadeiro fato do príncipe, em que os funcionários deixaram de exercer suas atribuições por causa de ato normativo invalidado pelo Judiciário, e não por discricionariedade própria.

Por outro lado, a constância desses atos por diferentes administrações municipais, em situações semelhantes, merece a devida resposta pelo Judiciário, que não pode estimular tal prática. Especialmente, pois autoriza que a administração se beneficie da própria torpeza ao exonerar servidores concursados irregularmente e somente readmiti-los meses depois, por decisão judicial, mas sem

custear os respectivos vencimentos, gerando uma sensação de “economia” decorrente do ato ilícito, o que deturpa totalmente o objetivo do constituinte ao estabelecer a forma de seleção através de concurso público e a garantia de estabilidade ao servidor efetivo, que era justamente o de garantia de moralidade e independência desses servidores.

[*] Davi Ramos é advogado especialista em Direito Processual Civil, atuando predominantemente na área de Direito Público, e professor de Legislação para concursos públicos.



A FAVOR COM RESSALVAS |

Rivianne Amorim []**

O Judiciário sergipano, em primazia, a Turma Recursal de Sergipe, vem enfrentando a controvérsia decisional, trazendo ponto e contraponto relativos ao tema do pagamento ou não das verbas remunera-

tórias de servidores públicos, sem estabilidade, que, sem prévio procedimento administrativo, foram exonerados das suas funções.

O toar da demanda encontra seu ponto fulcral em decretos municipais que determinaram a exoneração e demissão de servidores efetivos, porém ainda sem estabilidade, a exemplo dos municípios de Pinhão, Lagarto e Graccho Cardoso.

A demanda cinge-se, primordialmente, na decretação de nulidade do ato através de Mandado de Segurança Coletivo, que determinou a reintegração imediata dos servidores e, com ela, o pagamento de todos os vencimentos não feitos, durante a discussão judicial, em decisão de primeira instância, porém com assente controvérsia na atual Turma Recursal.

Atentemo-nos à imediatidade do ordenamento e, com ele, as consequências oriundas, ponto balizador da discussão ora feita e em especial travada no âmbito da Turma Recursal.

A divergência outrora instalada esculpe-se na reserva de direito dos servidores a receberem os vencimentos do período que ficaram afastados, além da indenização moral ante tal ilegalidade dos decretos, tal qual aos servidores efetivos e estáveis.

A Turma Recursal de Sergipe, em sua antiga composição, mantinha o posicionamento favorável à tese de restituição pelo período não exercido pelos servidores e a compensação à moral. Após a modificação dos magistrados que a compõem, o tema voltou a ser pautado, e a discussão tomou novas nuances com a retomada do tema, ao que pertine à restituição pelo período não trabalhado pelo servidor e com divergência quanto ao cabimento ou não do dano extrapatrimonial.

Embora entendam pela ilegalidade do ato e a imediata reintegração do servidor exonerado ou suspenso do seu cargo, entendem, em sua maioria, que a conduta da administração pública não ensejou nenhum dano na esfera extrapatrimonial e, haja vista os servidores não terem exercido suas funções, também não caberia a restituição dos vencimentos.

Não é demais ressaltarmos que, em que pese a discricionariedade da administração quanto aos seus atos, esta não experimenta a autocracia, qual seja, as decisões arbitrárias e infundadas em seus princípios.

Superadas as nuances formais do caso e, a fim de que a discussão subsista a um debate claro dos fatos, faz-se necessário, inicialmente, ressaltar como vem entendendo as Cortes Superiores sobre o tema.

Os tribunais superiores, malgrado ainda não tenham solidificado entendimento, em *distinguish*¹ vem decidindo pela evidente ilegalidade do ato administrativo, quando da não formalização do procedimento administrativo, e com essa reintegração imediata do servidor exonerado/demitido. Inobstante tal certeza, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendem que, por não haver contraprestação do servidor durante esse período, não caberia a este a prestação por um serviço não disposto, o que, por entendimento, encamparia o instituto do enriquecimento sem causa. Outrora tal assertiva, a compensação pelas evidentes consequências negativas do ato é passível de compensação na esfera extrapatrimonial através do dano moral.

Indubitavelmente, o argumento da impossibilidade de proteção judicial dos direitos sociais é algo inadmissível, um retrocesso que não pode ser sequer cogitado dada a força normativa que têm os direitos prestacionais e a sua essencialidade. Ocorre que uma atuação desenfreada, com vistas apenas na

chamada “microjustiça”, fatalmente comprometerá a fruição de diversos direitos sociais pela coletividade, sendo necessário o estabelecimento de critérios racionais para uma intervenção responsável.

A lesão à moral, pautada na responsabilidade objetiva da administração, a existência de um dano inconteste e o nexos causal interligando-os são fato gerador da compensação à moral por violar não apenas princípios basilares da administração pública, bem como a dignidade da pessoa humana após expectativa e certeza da estabilidade, mesmo que futura, no serviço público. Além da grave crise econômica nacional, a exoneração em concurso público é um abalo que sequer merece comprovação da sua extensão.

Assim sendo, em um Estado Constitucional, o direito é o instrumento mais poderoso da verdade. Registra Foucault que a descoberta da verdade é algo que se submete a um artifício que o filósofo, na tragédia de Édipo, chama de “lei das metades”, ou seja, a construção de um resultado é a partir da soma de elementos parciais.

Quando se travam essas medidas, como exemplo no fato do príncipe, busca-se dizer que há uma perturbação do anterior equilíbrio, subsistindo evidente atitude onerosa por parte do Estado ao servidor. Não obstante, não se pode a isso ponderar um sobresalto da efetivação dos direitos daqueles que, de fato, exerceram a função durante o lapso temporal de discussão de legalidade do decreto, ou daqueles que sequer a interpelaram. As consequências econômicas são de cunho coletivo, mesmo que evidentes os danos individuais, passível de compensação moral.

Mais do que nunca, é preciso que o Judiciário esteja atento, defina seus métodos decisórios com um diminuto de homogeneidade a construir uma verdadeira “lei das metades”, com controle, racional e planejado, para impedir que a busca por soluções excessivamente rápidas e criativas venha a agravar, ainda mais, o inevitável mal-estar social e econômico que já suportamos.

¹ RE 724347. <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/147649051/direito-a-indenizacao-por-demora-em-nomeacao-em-cargo-publico-tem-repercussao-geral>

[**] Rivianne Siqueira Amorim é advogada especialista em Direito Tributário. Professora em cursos para concursos públicos.

UM NOVO SENTIDO PARA ARACAJU



GARDEN VILLAGE

Ineditismo em um condomínio de lotes em uma das áreas mais nobres do estado. São mais de meio século de experiências da construtora Celi em um só projeto.

A novidade chegará dentro do Central Garden, uma nova região com área superior a 230.000m² na Avenida Beira Mar.

Oportunidades de
448 m² a 790 m².

O Garden Village dá boas-vindas a quem constrói oportunidades melhores para viver.

Mais Informações

📞 9 9978-4222

📞 9 9972-5447



Celi
Sólida e Qualidade



VALOR
PRIVATE



GUSTAVO CALÇADO [*]

Arquivo Pessoal

Direito ao esquecimento: documentários sobre crimes de grande repercussão

A produção cinematográfica brasileira tem caminhado a reboque de um fenômeno estadunidense já consolidado quanto à criação de documentários sobre crimes de grande repercussão. Abstendo dos interesses mercantis próprios da atividade, do ponto de vista da jurisdição constitucional, o tema se mostra complexo. Rememorar fatos e personagens gera exposição e quase sempre repercute na órbita dos direitos fundamentais. Neste contexto, surge o direito de ser esquecido.

Há tempos, o crime, a tragédia, a violência e a morte serviam ao processo de espetacularização: fustigar, enforcar e duelar eram fenômenos de entretenimento público. De lá para cá, o interesse da sociedade por estes eventos não mudou. Hoje, este nicho tem sido explorado pela produção cinematográfica estadunidense, seguida pela brasileira.

Nesse sentido, “A Menina que Matou os Pais” e “O Menino que Matou Meus Pais” relembram o trágico fim levado pela família Richthofen; Elize Matsunaga: “Era uma vez um Crime” trata sobre o homicídio do ex-proprietário da Yoki Alimentos. Todos são documentários lançados este ano. Agora, a indústria do cinema brasileiro direciona interesse no caso Izabela Nardone, crime ocorrido em 2008. Contudo, conforme já difundido na imprensa, a família Nardoni pretende impedir na Justiça a produção da série, tendo como argumento o fato de a exposição dos acontecimentos poder prejudicar a ressocialização do pai (um dos autores do crime) que cumpre pena em Tremembé. Parece certo que a tese será estruturada sob as bases do Direito ao Esquecimento.

A dicotomia constitucional entre a liberdade de informar e a preservação da privacidade leva o intérprete a uma atividade complexa, própria dos direitos em jogo. Diferente-

mente de tempos remotos, a sociedade, a partir da segunda metade do século XX, tem se pautado em conquistas civilizatórias importantes, em especial à observação quanto ao direito à dignidade. No ato de interpretar, o juiz não deve estar movido por questões morais (seria uma tragédia para a segurança jurídica). Decidir entre os argumentos jurídicos apresentados é função subordinada à ordem constitucional preestabelecida, devendo a razão decisória estar fundada no direito.

Na linha da prevalência do direito à dignidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem considerado que o direito ao esquecimento não está compatível com a Constituição, contudo, eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais, especialmente relativos à imagem e personalidade dos envolvidos (RE 1010606).

“Temos a arte para não morrer ou enlouquecer perante a verdade. Somente a arte pode transfigurar a desordem do mundo em beleza e fazer aceitável tudo aquilo que há de problemático e terrível na vida”. Esta frase, retirada da obra “A vontade de poder”, do filósofo alemão Friedrich Nietzsche, faz total sentido nestes tempos, desde que considerada a jurisdição constitucional no papel principal de uma trama que envolve a proteção dos direitos individuais.

[*] Gustavo Calçado é mestre em Direitos Coletivos, Cidadania e Função Social da Constituição; doutorando em Direito Constitucional, parecerista da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal e professor de pós-graduação Damásio Educacional. Possui obras publicadas, artigos e capítulos em obras especializadas. É professor de Direito Constitucional e advogado. Sigam no Instagram: @gustavo_calçado



A Legítima carne do Sol
e a única paçoca de pilão



3214 4995 / 3214 6822 / 99981 0791

www.restaurantepotyguar.com.br

 [restaurantepotyguar](https://www.instagram.com/restaurantepotyguar)

Rua Ananias Azevedo, 1199 - Salgado Filho
(Esquina com Av. Hermes Fontes)

X Encontro Nacional de Prerrogativas debate caminhos para que tema avance

Evento foi realizado em formato híbrido, com programação virtual e presencial diretamente de Recife, em Pernambuco

No dia 17 de setembro, ocorreu a cerimônia de encerramento do X Encontro Nacional de Prerrogativas. O evento aconteceu em formato híbrido, com parte da programação virtual e parte presencial, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Pernambuco (OAB/PE), em Recife. Realizado pela OAB Nacional, por meio da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, o encontro teve sete painéis temáticos e outras mesas de debate que discutiram diferentes aspectos das prerrogativas da advocacia.

“Foram dois dias de intensos debates, com a apresentação de propostas sensacionais que levaremos ao presidente Felipe Santa Cruz e ao Pleno do Conselho Federal”, disse Alexandre Ogusuku, presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB Nacional. Ele chamou a atenção para diversos problemas identificados ao longo do encontro, como a questão das perícias médicas em ações previdenciárias, o balcão virtual e o gabinete virtual, ocorrências em redes sociais, os direitos das advogadas e a proposta de criação de uma procuradoria de defesa da mulher advogada, iniciativa de Fernanda Marinela, conselheira federal e conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

“É premente, necessário, obrigatório que o Poder Judiciário reabra suas portas, que todos possam voltar aos fóruns e atender à cidadã e ao cidadão, e, por consequência, a advocacia”, disse Alexandre Ogusuku. E acrescentou: “Dizemos não ao teletrabalho dos magistrados. Lugar de juiz é no fórum. Dizemos não ao fechamento de comarcas, ao fechamento de varas. A sociedade que busca por justiça não quer uma justiça diminuta e virtual. Ela quer os fóruns cada vez mais próximos de suas casas, para que possa se sentir segura e acolhida pelo Poder Judiciário”.

O presidente da comissão destacou, ainda, a necessidade de preferência para os processos físicos quando da retomada das atividades no Judiciário, uma vez que esses foram bastante prejudicados com a paralisação da atividade presencial. “Vamos encaminhar soluções para aqueles que estão enfrentando dificuldades na Polícia Federal para acessar os inquéritos. Um ato administrativo que submete esse direito inalienável da advocacia de acessar os autos mediante petição. É o delegado que vai ver se a advogada ou o advogado pode vestir um inquérito? Não. A lei nos assegura esse acesso”, declarou.

Maurício Bezerra Alves Filho (PE), membro da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB Nacional, destacou o desejo de que os direitos da advocacia sejam garantidos. “Espero que possamos, a partir deste encontro, ter ações concretas no sentido de que situações como as que foram descritas aqui, de advogado ser obrigado a violar sigilo profissional, convocado para depor em CPI, e o Supremo Tribunal Federal flexibilizando jurisprudência já sedimentada para admitir condução coercitiva de investigado, não aconteçam. O que a advocacia quer é a defesa concreta e efetiva de nossas garantias profissionais que se revelam nas garantias para a sociedade”, afirmou ele.

Ao final das discussões, foi publicada a Carta de Recife com os encaminhamentos para as ações em defesa das prerrogativas e do livre exercício profissional, tendo em vista o papel essencial exercido pela advocacia.



Encontro teve participações on-line de diversos profissionais em defesa das prerrogativas dos advogados

Economize tempo e dinheiro, ligue para a AutoLub que iremos até você!



CARRO, CAMINHÃO OU GERADOR

Faça Sua Revisão

Em breve
Alinhamento e
Balanceamento

79 9.9947-0054 / 3231-7375

Av. Pedro Paes Azevedo, 801, Salgado Filho - Aracaju/SE
contato@autolubse.com.br - www.autolubse.com.br



A sua troca de óleo especializada!

Troca de óleo de correia dentada,
freios e limpeza de bicos
Trabalhamos com suspensão em geral.

Av Desembargador Maynard, 1007 - Tel. 99691-0054

Advertisement for Castelo Branco ice cream. A large ice cream cone with four scoops (chocolate, green, yellow, pink) is the central focus. In the background, a woman is eating an ice cream cone. The text "Tradição que junta todo sergipano" is written in large letters. A red circular badge says "+40 sabores". The bottom left corner has contact information, and the bottom right corner has the "35 ANOS de tradição" logo and the "castelo branco" logo.

Tradição
que **junta**
todo sergipano

+40
sabores

79 3259.1142
sorveteriacastelobranco
Av. São João Batista, 02
Ponto Novo, Aracaju - SE.

35 ANOS
de tradição

castelo
branco



Antônio Claudio Neves [*]



É preciso fazer uso frequente e diário de alimentos ricos em fibras, flavonoides e vitaminas antioxidantes, como raízes, folhas, frutas e legumes

Alimentação e segredos para a longevidade

Há muito tempo, o homem tenta descobrir quais fatores ou segredos podem estender a longevidade. Alguns sonham com a imortalidade. Porém, já sabemos com maior certeza quais fatores aceleram o envelhecimento humano. Hoje, temos conhecimento sobre o processo de envelhecimento e diversas teorias associadas. Entre tantas teorias, uma merece destaque: a relacionada aos radicais livres ou processo oxidativo. Sabemos que os radicais livres são moléculas instáveis capazes de interferir nas células e nos tecidos, gerando alterações degenerativas que aceleram o desgaste ou envelhecimento tecidual de todo o organismo, interna e externamente, inclusive o envelhecimento da pele com aumento de rugas.

Vários hábitos ou vícios podem prejudicar a saúde e interferir na longevidade humana. O tabagismo ou vício em fumar tabaco, sendo o cigarro a forma mais comum, constitui um dos comportamentos negativos. Não somente pelos elementos cancerígenos presentes,

mas, também, pela excessiva produção de radicais livres enquanto se fuma um cigarro. Assim, criamos justificável medo e repúdio pelo cigarro.

Entretanto, pouco se comenta sobre outro hábito, talvez pouco menos agressivo ao organismo, mas, certamente, mais frequente que o de fumar. Estamos citando o péssimo costume alimentar de consumir frituras. A fritura, independentemente do tipo de óleo ou azeite utilizado, é uma grande “usina” de radicais livres, aumentando o risco de doenças cardiovasculares e de câncer. As frituras, ainda, agredem intensamente a mucosa gástrica com prejuízo para o muco protetor, pois age como um solvente, sendo impedidora do adequado tratamento das gastrites crônicas, que acabam sendo motivos do uso contínuo e prejudicial de medicamentos com efeitos colaterais. Vale ressaltar o grande e frequente erro comportamental e pouco citado dos pacientes que têm altas taxas de colesterol, fazendo uso de medicamentos contínuos e não evitando o consumo das frituras.

Devemos orientar a população que, mesmo com os níveis de colesterol controlados, a fritura agredirá o endotélio, revestimento dos vasos sanguíneos, aumentando risco de infartos e acidentes vasculares cerebrais, os AVCs. Constatamos pacientes abaixo de 50 anos de idade com sequelas de AVCs sem obesidade, diabetes, colesterol, triglicérides ou pressão arterial elevada, que, quando os interrogamos sobre a alimentação, constatamos que o maior fator de risco vascular foi o de consumir muitas frituras. Vale, ainda, esclarecer que o risco vascular citado não tem relação somente com gordura saturada e uso especulativo de óleos, e sim com a ação oxidativa que é gerada com o uso de qualquer óleo, azeite, manteiga ou margarina.

Também precisamos informar que esse tipo de alimento é de alto índice calórico. Cada grama de gordura tem cerca de 9 calorias, enquanto cada grama de açúcar tem apenas 4 calorias. Podemos preparar alimentos, como peito de frango, carnes magras ou peixes assados no forno, cozidos em água ou grelhados. Fazer, também, uso frequente e diário de alimentos ricos em fibras, flavonoides e vitaminas antioxidantes, como raízes, folhas, frutas e legumes.

Calorias são unidades conceituadas como a quantidade de energia necessária para elevar em um grau Célsius um grama de água. Entre várias especulações sobre a longevidade, uma das que já está consolidada como verdadeira é da restrição calórica. Diversas pesquisas, há décadas, confirmam que uma dieta fornecendo de forma equilibrada e suficiente os elementos estruturais e funcionais associada à restrição de calorias pode, sim, postergar o tempo de vida, ou seja, favorece a maior longevidade. Recomendamos, portanto, sugerir que os pacientes procurem orientação e aprendam a evitar alimentos com alto índice glicêmico, embutidos, ultraprocessados, frituras e restringir o excesso de calorias.

Precisamos, assim, relembrar o ensinamento bíblico de Jesus de Ben Sirac que, em Eclesiástico, surpreendentemente já afirmava: “Nunca sejas guloso em banquete algum; não te lances sobre tudo o que se serve, pois o excesso no alimento é causa de doença, e a intemperança leva à cólica. Muitos morreram por causa de sua intemperança. O homem sóbrio, porém, prolonga sua vida”.

[*] Antônio Cláudio Neves é geriatra e gerontólogo, presidente da Associação dos Amigos dos Idosos do Brasil (AMI) e diretor do Instituto de Atenção à Longevidade.

O que é Prótese Protocolo



Livre-se da dentadura com a Prótese Protocolo

Já ouviu falar em Prótese Protocolo? Trata-se de uma solução espetacular para quem quer se livrar das dentaduras. Realizada por um cirurgião dentista, a instalação da prótese, fixada sobre implantes dentários, substitui definitivamente a dentadura e restabelece a qualidade da mastigação e a estética bucal. Além disso, aumenta a autoestima. “É como se o paciente pudesse receber de volta os dentes originais. Assim, ele poderá morder e mastigar qualquer tipo de alimento, desde um pedaço de torresmo, uma maçã a um suculento churrasco”, explica o odontólogo Roberto Menezes, fundador da Clínica Ortomaster.

Confortável, a Prótese Protocolo não tem o céu de boca tradicional das antigas dentaduras que machuca, retém resíduos da alimentação e tira o sabor dos alimentos, prejudicando a qualidade do paladar. De fácil higienização, com fio dental e escova, ela é fixa e somente o dentista poderá removê-la. “Essa prótese melhora a qualidade de vida e faz a pessoa voltar a sorrir com segurança, conforto e beleza”, ressalta o odontólogo.



Antes e depois: com a Prótese Protocolo, resultado é espetacular



Roberto Menezes: “É como se o paciente pudesse receber de volta os dentes originais”



Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.131 -
Centro Médico Jardins, Sala 15, Térreo, Aracaju-SE
Fone: (79) 9 9999-8861 (WhatsApp)



por Clóvis Munaretto
Publisher da Revista Advogados

Marina's Lounge é uma experiência de gastronomia e bem-estar

O Marina's Lounge proporciona momentos incríveis de sabor, bem-estar e descontração. O cenário paradisíaco com o Rio Sergipe ao fundo, potencializado pela beleza das cores proporcionadas pelo pôr do sol, valoriza a experiência gastronômica dos que amam encontros especiais. Oferece, aliás, uma infinidade de iguarias de dar água na boca. O que dizer da moqueca de peixe? Linda de ver, deliciosa de degustar! Acompanhada de uma cervejinha gelada então... Mas, se você preferir, pode optar por uns drinques cheios de estilo. Que tal experimentar toda essa delícia?



Avenida Prof. José Freitas de Andrade, 3895-3899, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE
(79) 99930-0520 | Facebook: Marina's Lounge | Instagram: @marinaslounge

Gralha Azul: 30 anos de sabor e tradição

Em 2021, o Gralha Azul está completando 30 anos. São três décadas em que o restaurante e churrascaria tem oferecido aos sergipanos e visitantes deliciosas iguarias da gastronomia brasileira, japonesa e sul-americana. Inclusive, há dietas especiais com opções vegetarianas. O destaque, porém, vai para o churrasco, com carnes de excelente qualidade, que atrai famílias inteiras nos finais de semana e em eventos especiais. Uma ótima opção! Dê um pulinho até lá e confira as delícias e o atendimento de alto nível. Você e sua família vão amar!

Avenida Santos Dumont, s/nº, 2ª Etapa da Orla da Atalaia, Aracaju-SE | (79) 3243-4204
Facebook: Gralha Azul
Instagram: @gralhaazulgrill



Aproveite o verão: alugue um imóvel por temporada no Estadia BR

Você está pensando em aproveitar o verão em um lugar aprazível e relaxante? Que tal alugar um imóvel por temporada e levar toda a família ou alguns amigos? O Estadia BR – Aluguel por temporada tem uma gama de imóveis que vão fazer você se sentir em casa. São diversas opções em lugares como Mosqueiro e Atalaia, em Sergipe, e Camaçari e Mata de São João, na Bahia. Vale destacar que o serviço é fácil, rápido e seguro. Confira e aproveite o verão em grande estilo.

Rua Raimundo Fonseca, nº 306, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE
(79) 99145-7366 | Site www.estadiabr.com | Instagram: @estadiabr



NB Hotéis é sinônimo de qualidade em hospedagem para quem busca negócios e lazer em Aracaju

Se você é uma mulher ou um homem de negócios e vem a Sergipe a trabalho, não precisa pensar duas vezes na hora de escolher onde ficar. O NB Hotéis Aracaju é uma das melhores opções de hospedagem da Capital e disponibiliza, ainda, salas para conferências, o que torna a estadia mais confortável e prática. Bem em frente ao Shopping Jardins, este hotel informal oferece outras comodidades, como um delicioso café da manhã, academia e lounge arejado no saguão, com certeza, sua sala de estar em Aracaju. Além disso, fica a 6 quilômetros da Orla da Atalaia e a 8 quilômetros do Aeroporto Internacional Santa Maria.

Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 120, Bairro Jardins, Aracaju-SE | (79) 3025-9494 | 3022-9507 99863-6928 (WhatsApp) | Instagram: @nb.hoteis





Venha conhecer as nossas delícias!

SALGADOS • TORTAS • DOCINHOS
SOBREMESAS • BEBIDAS • SORVETES

Servimos almoço!

NOSSAS LOJAS:

Rua Arauá, 722 - São José
☎ 79 3211.8080

Rua Laranjeiras, 307 - Centro
☎ 79 98856.8242

Rua São Cristóvão, 197 - Centro
☎ 79 3214.2241

Rua Apulcro Mota, 549 - Centro
☎ 79 3214.1310

  casadabaviera

www.casadabavieraaju.com.br

O advogado e promotor público Paulo Costa

Também jornalista, ele foi proprietário do Sergipe-Jornal, veículo que usava para denunciar e desmoralizar corruptos

POR GILFRANCISCO SANTOS [*]



FOTOS: REPRODUÇÃO

Paulo Costa passou 60 dias preso na época da ditadura militar por ordem do interventor Augusto Maynard Gomes

Paulo Costa (1912-1961) era um homem de sólida cultura literária, científica, historiográfica e jurídica, cujos escritos jornalísticos lhe deram uma posição de grande destaque dentro e fora de Sergipe. Modesto, arredio, esquentado, intolerante à desonestidade, homem verdadeiramente seguro dos seus princípios familiares, espírito contraditório, irreverente, amante de pendengas. Tinha a inquietude de ser humano astuto, sagaz, como se diz, “armado até os dentes” para se defender, denunciar, desmoralizar os corruptos. Essa era sua marca registrada no jornalismo sergipano.

Bastante conhecido em todos os círculos sociais da sociedade aracajuana, ele era um jornalista desassombrado, advogado de mérito e tribuno dos mais arrojados, além de professor competente e político sem jaça (mancha), termo tão presente nos políticos da época.

Fez de sua pena um arauto da causa da liberdade e, da sua voz sempre firme, um baluarte na defesa do direito e das leis. Como jornalista nunca desservi aos interesses coletivos. Pelo contrário: estava sempre pronto a condenar os erros dos poderosos, como a pedir, a suplicar, a implorar pelos direitos dos pobres, dos humildes, dos infortunados. Basta conferir as

colunas “O povo quer saber” e “Não está certo”. Parte das crônicas dele publicadas no Sergipe-Jornal foi reunida no livro “Paulo Costa em seu tempo”, organizado por Gilfrancisco em 2012 e ainda inédito.

Sergipe-Jornal

O vespertino Sergipe-Jornal, fundado pelo deputado federal Carvalho Neto (1889-1954), membro do Partido Republicano Conservador, circulou pela primeira vez em 25 de julho de 1921. Foi adquirido em julho de 1944 pelo promotor público e jornalista Paulo Costa e pelo jornalista/advogado Mário Cabral.

No Estado Novo (1937-1945), período em que imperaram as ideias antiliberais e antidemocráticas, prisões, torturas, desrespeitos à liberdade dos cidadãos, dificultando a marcha da redemocratização em Sergipe, mesmo submetido à censura, o Sergipe-Jornal (órgão independente e noticioso) mostrou as contradições da administração autoritária. A edição do dia 2 de agosto de 1945 trazia na primeira página o decreto que exonerava o promotor público Paulo Costa.

Com a morte do jornalista, em 1961, após 17 anos no comando do veículo de comunicação, o filho dele, Luiz Eduardo Costa, aos 20 anos, passou a dirigi-lo. Mas a família tinha medo de represálias, então, resolveu vender o jornal no início do ano de 1962, quando as negociações de compra e venda foram feitas com Oviêdo Teixeira, empresário bem-sucedido e sustentáculo do Partido Social Democrático (PSD), tendo como diretor do jornal o filho José Carlos Teixeira, deputado federal. Assim, mais uma vez, o Sergipe-Jornal passou a ser dirigido por um grupo político.

Prisão

A repressão ao jornalista e promotor público Paulo Costa pelos inimigos pessoais e políticos, capitaneados pelo interventor Augusto Maynard Gomes, era em resposta ao brilhantismo que vinha realizando a campanha da União Democrática Nacional (UDN), que resolve prendê-lo em 30 de agosto de 1945. De forma brutal, injustamente e incomunicável, ele foi jogado no cubículo de nº 140 da Penitenciária do Estado.

A prisão dele ocorreu precisamente às 17 horas daquele dia, em plena Rua João Pessoa, na Capital, Aracaju. No momento em que passava em companhia dos médicos Gerson Pinto e Clóvis Conceição, foi revistado pelo chefe de investigação, Simeão Fernandes Sobral, o qual, não tendo encontrado em seu poder nenhuma arma, deu-lhe voz de prisão em nome do interventor federal no Estado, prisão testemunhada por inúmeros transeuntes. Em seguida, foi levado à Penitenciária. Em seu depoimento, Paulo Costa disse que “responsabiliza os senhores interventor federal e chefe de Polícia por quaisquer males ou danos que advenham ao seu estado sanitário e ao seu patrimônio em consequência desta prisão e do tratamento persa com que lhe mimosearam na Penitenciária do Estado”.

O Sergipe-Jornal publicou um telegrama do Rio de Janeiro, afirmando que o interventor seria substituído. Foi o bastante para prendê-lo. Não teve sequer consideração ao filho do seu advogado, Dr. Luiz José da Costa Filho, que, em 1926, fez sua defesa. Nos Autos (Vol. 5º) do processo-crime da 2ª Revolta do 28 BC, efetuada aos 19 de janeiro de 1926. Seu crime, “sua culpa, imperdoável, fora combater os desmandos da ditadura no Estado e no País, pregando neste órgão e nos comícios públicos que então se realizavam, o credo da liberdade, lutando, de maneira erguida, pela redemocratização do Brasil”.

Provavelmente, fazia parte de uma estratégia das autoridades militares, esperando que ele fosse assassinado por um dos presos que tivesse sido acusado pelo promotor Paulo Costa. Em seguida, foi transferido para o Quartel do Corpo de Bombeiros, onde ficou até ser solto, por decisão do Supremo Tribunal Federal de Segurança Nacional, graças à brilhante defesa do advogado Luís Garcia.



Advogado de mérito, era tribuno dos mais arrojados, além de professor competente e político sem mancha

“Minhas Memórias”

Ao sair da prisão, em 30 de outubro, Paulo Costa publicou, no dia seguinte, no Sergipe-Jornal, o artigo “Sessenta dias depois”: “Sessenta dias, apenas, e ei-los, vencidos, os forjadores de iníquos processos, os mentirosos, ledores assíduos de Maquiavel, que escreveram ditirambos ao ditador, na caça inglória de polpudos empregos”. (...) Ironizando o interventor Augusto Maynard sobre sua prisão, Paulo Costa publicou no Sergipe-Jornal o artigo “Obrigado, Coronel”.

Entre os dias 10 e 12 de setembro, Paulo Costa publicou no Sergipe-Jornal “Minhas Memórias do Cárcere”: “Uma noite inteira num cubículo cheio de pulgas, ouvindo a dolente sanfona dos presidiários ao longe, como o criminoso mais perigoso da casa. Lá, encontrei caras conhecidas, homens a quem acusara no júri, para os quais pedira condenação, na defesa dos interesses sociais”.

Foram muitos os protestos contra a prisão de Paulo Costa. Inúmeras demonstrações de pessoas não partidárias contra o ato da Interventoria Maynard Gomes constituem. Em setembro, a imprensa registrava novos protestos contra a prisão dele, não somente procedentes de Aracaju, mas, também, de outros Estados da Federação, entre eles, Bahia e Rio de Janeiro, os quais foram transcritos pelo Sergipe-Jornal.

[*] Gilfrancisco Santos é jornalista e escritor.
gilfrancisco.santos@gmail.com

**Laura Figueiredo, sócia
administradora e fundadora do
Laura Figueiredo Advogados**

Jurista: Rui Barbosa

Livro: “O Príncipe”, de Maquiavel

Lugar: minha casa

Filme: “E o vento levou...”

Time: São Paulo Futebol Clube

Cantor/Cantora: Bono Vox, do U2, e Ana Carolina

Ator/Atriz: Paulo Autran e Lílian Cabral

Mito: não tenho

Esporte: vôlei

Hobby: artesanato, trabalhos manuais

Prato favorito: purê... de batata, de abóbora,
de banana

Programa de TV: não tenho um específico, mas
adoro programas sobre debates políticos e sociais

Música: rock. Não saberia citar apenas uma, mas
cresci ouvindo U2

Fato da História: holocausto, uma tristeza para
a humanidade que me envolve na história dessa
tragédia

Frase/Citação: “Nunca desista; sempre persista”

Arquivo Pessoal

Boston, nos
Estados Unidos

Viva onde a cidade
pulsa mais forte,
E a natureza
inspira mais
fundo.



Reserva
Park

Conheça em breve o
condomínio horizontal
de alto padrão, no
coração da cidade,
reservado a você.

MAIS INFORMAÇÕES

9 9978-4222
9 9972-5447



VALOR
PRIVATE



DOMINE A ESTRADA. COMPARTILHE O PLANETA.



O dinâmico SUV híbrido plug-in escandinavo que protege o que é mais importante.

Até 40KM
Autonomia
100% elétrica

Híbrido
Plug-in

AWD
Tração

407hp
Potência



Av. Tandredo Neves, 3960B. Ponto Novo
Telefone (79) 3234-8700
vendas@starkvolvo.com
Aracaju-SE

STARK



No trânsito, dê sentido a vida.